

**BAIROS  
AMIGÁVEIS  
À PRIMEIRA  
INFÂNCIA**

**MANUAL DE  
POLÍTICAS  
PÚBLICAS**

2



Bernard  
van Leer  
FOUNDATION



INSTITUTO DE  
ARQUITETOS  
DO BRASIL

1

ESTRUTURAÇÃO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS

2

MANUAL DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS

**BAIRROS  
AMIGÁVEIS  
À PRIMEIRA  
INFÂNCIA**

3

DIRETRIZES PARA  
DESENHO URBANO

4

INDICADORES PARA  
MONITORAMENTO



Fundado em 1921, o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) é uma entidade de livre associação de arquitetos e urbanistas que se dedica a temas de interesse da profissão, da cultura arquitetônica e de suas relações com a sociedade. É a mais antiga instituição na área de arquitetura e urbanismo no Brasil, tendo contribuído historicamente para a formulação dos capítulos da política urbana expressos na Constituição Federal.

Entre as bandeiras que defende, está a garantia irrestrita do direito à cidade, incluindo a construção de territórios inclusivos para crianças e jovens, e garantindo sua escuta, sua participação e seu reconhecimento como cidadãos. Para efetivar essas ações em políticas públicas, o IAB promove debates com a sociedade civil e com gestores de diferentes setores, investe na produção de conteúdos, e conta com uma rede qualificada de arquitetos e urbanistas que se capilariza nos departamentos estaduais do instituto em todos os estados do Brasil.



Na Fundação Bernard van Leer nós acreditamos que dar a todas as crianças um bom começo na vida é tanto a coisa certa a fazer, quanto a melhor forma de construir sociedades saudáveis, prósperas e criativas. Somos uma fundação privada que busca desenvolver e compartilhar o conhecimento de experiências que funcionam no desenvolvimento da primeira infância. Fornecemos apoio financeiro e expertise para parceiros de governos, sociedade civil e privada para ajudar no teste e ampliação de serviços que efetivamente melhorem a vida de crianças mais novas e suas famílias.

Nos últimos 50 anos, investimos mais de meio bilhão de dólares e trabalhamos em todas as regiões do planeta. Nossas parcerias notificaram as políticas públicas em mais de 25 países, levaram a inovações na prestação de serviços e treinamento, amplamente adotados por governos e organizações sem fins lucrativos, e geraram ideias revolucionárias que mudaram a maneira como as partes interessadas, dos pais aos formuladores de políticas, pensam sobre os primeiros anos de uma criança.

## UM BOM COMEÇO PARA TODAS AS CRIANÇAS

*Fundação Bernard van Leer*

Se você mudar o começo da história de uma criança, poderá transformar positivamente sua trajetória de vida e o final de sua história.

Pesquisadores, cientistas, psicólogos, especialistas em saúde pública e economistas concordam: bebês e crianças na primeira infância (entre 0 e 6 anos) são os melhores aprendizes do planeta. Durante os primeiros seis anos de vida, seus cérebros se desenvolvem mais rapidamente do que em qualquer outra época, e as experiências vivenciadas têm um impacto profundo e duradouro sobre sua saúde física e mental, sobre sua capacidade de aprender e de se relacionar com os outros.

Para que uma criança cresça, ela precisa de uma boa nutrição e bons cuidados médicos, proteção contra danos, oportunidades de brincar e interações amorosas com adultos. As crianças precisam de cidades com espaços seguros e saudáveis, onde serviços essenciais são de fácil acesso. Cidades que permitam interações afetuosas frequentes e responsivas com adultos carinhosos, e que ofereçam um entorno seguro e fisicamente motivador para brincar e explorar. Estes são os alicerces de um bom começo de vida, e têm sido a missão da Fundação Bernard van Leer há mais de 50 anos.

Intervenções na primeira infância são uma prioridade porque centenas de milhões de crianças ao redor do mundo não têm acesso a um bom começo de vida, o que impede que alcancem seu potencial.

Atualmente, mais de um bilhão de crianças moram em cidades. As cidades representam uma oportunidade única para ajudar bebês e suas famílias a prosperar. Como podemos garantir que ofereçam mais oportunidades de lugares seguros, saudáveis e interessantes – com possibilidades de aprendizagem, interação, criação, imaginação, diversão e crescimento – em todos os bairros, alcançando o maior número possível de famílias?

Uma cidade que conta com planejamento e design urbano que incorpora as necessidades de bebês e crianças

na primeira infância e de seus cuidadores, as ajuda a se desenvolver e a ficar mais saudáveis, e empodera seus cuidadores. Tendo isso em mente, a Fundação Bernard van Leer criou a iniciativa Urban95.

### Se você pudesse vivenciar uma cidade a partir de 95 cm – a altura de uma criança de 3 anos – o que mudaria?

Esta é a questão chave que a iniciativa Urban95 procura responder em nome dos bebês, crianças mais novas e cuidadores que raramente têm voz no planejamento, no design e nas políticas urbanas. Nós fazemos isto apoiando gestores públicos, planejadores urbanos e urbanistas a compreender como seu trabalho pode influenciar no desenvolvimento infantil. Também os ajudamos a identificar e a dar escala a estratégias inovadoras que possam melhorar o modo como famílias com crianças na primeira infância vivem, brincam, interagem e se movimentam nas cidades. Tradicionalmente, intervenções na primeira infância têm sido desenvolvidas nas áreas de nutrição, saúde, saneamento básico, educação e assistência social. Com este conjunto de guias para o desenvolvimento de Bairros Amigáveis à Primeira Infância (BAPI), a Fundação Bernard van Leer e o Instituto de Arquitetos do Brasil buscam incluir os primeiros anos de vida dentro do escopo de outros setores que também afetam as primeiras experiências de milhões de crianças mais novas, como o de planejamento e de mobilidade urbana.

Esta publicação faz parte de uma coleção de quatro livros que apresentam diretrizes, orientações técnicas e boas práticas nas áreas de planejamento urbano, mobilidade e espaço público, com foco na primeira infância.

Este material foi inicialmente desenvolvido pelo Ministério da Habitação e Assuntos Urbanos da Índia em parceria com a Fundação Bernard van Leer. A versão brasileira foi traduzida e adaptada para o contexto e realidades do País pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB).

## GLOSSÁRIO

- **ADL** Área de Desenvolvimento Local
- **BAPI** Bairro Amigável à Primeira Infância
- **BCC** Bebês, Crianças nos primeiros anos de vida e Cuidadores
- **BID** Banco Interamericano de Desenvolvimento
- **Conanda** Conselho Nacional da Criança e do Adolescente
- **DOTS** Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável
- **EC** Estatuto da Cidade
- **ECA** Estatuto da Criança e do Adolescente
- **FBVL** Fundação Bernard van Leer
- **FMCSV** Fundação Maria Cecília Souto Vidigal
- **FNCA** Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente
- **ITDP** Institute for Transportation & Development Policy
- **Nacto** National Association of City Transportation Officials
- **ODS** Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- **ONU** Organização das Nações Unidas
- **Primeira infância** Crianças entre zero e seis anos completos
- **PNMU** Política Nacional de Mobilidade Urbana
- **PMPI** Plano Municipal pela Primeira Infância
- **PCS** Programa Cidades Sustentáveis (RNSP)
- **PCU** Plataforma dos Centros Urbanos (Unicef)
- **RNSP** Rede Nossa São Paulo
- **Unesco** Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- **Unicef** Fundo das Nações Unidas para a Infância
- **WRI** World Resources Institute

## ÍNDICE

- 5 Um bom começo para todas as crianças
- 7 Glossário
- 10 Como utilizar estes guias
- 11 Estruturação dos guias da primeira infância
- 13 Introdução
  
- 15 Panorama das políticas públicas, de indução e de fomento**
  - 16 Matriz de referências de políticas públicas e diretrizes para promoção dos Bairros Amigáveis à Primeira Infância
  - 20 Referências de regulação: políticas públicas e normativas oficiais
  - 26 Referências de indução e fomento elaboradas por instituições especializadas da sociedade civil
  
- 37 Oportunidades para implantação de um Bairro Amigável à Primeira Infância (BAPI)**
  - 39 Ações na cidade existente (formal)
  - 41 Ações nos territórios de vulnerabilidade social (informais)
  - 44 Territórios novos/redesenvolvimento urbano (requalificação)
  - 44 Territórios novos/bairros planejados (expansão urbana)
  
- 47 Processo para o planejamento e a implantação de BAPIs**
  - 47 Engajamento dos atores para o bem-estar dos BCC (Bebês, Crianças mais novas e seus Cuidadores)
  - 50 Processos de construção de planos de bairro e planos de ação local
  
- 54 Recomendações gerais de políticas urbanas para o desenvolvimento de Bairros Amigáveis à Primeira Infância (BAPIs)**
  - 56 Lista de figuras
  - 57 Referências
  - 60 Ficha técnica

## COMO UTILIZAR ESTES GUIAS



**ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**



**MANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**



**DIRETRIZES PARA DESENHO URBANO**



**INDICADORES PARA MONITORAMENTO**

As quatro publicações que constituem o conjunto de guias para o desenvolvimento de Bairros Amigáveis à Primeira Infância (BAPIs) oferecem ferramentas e conhecimentos baseados na realidade brasileira para que gestores urbanos e projetistas possam incluir a perspectiva da primeira infância e de seus cuidadores no planejamento, no desenho urbano e na gestão dos bairros.

Ao considerar as dinâmicas dos bebês, crianças mais novas e seus cuidadores na cidade, é necessário fazer um diagnóstico dos diversos arranjos, papéis sociais e desafios encontrados. Os desafios mais relevantes para a efetivação do amparo, garantia de direitos e acesso à cidade devem definir os objetivos dos BAPIs. Tais objetivos serão atingidos com projetos e programas que visam a melhorar o nível dos serviços prestados ao cidadão.

Este conjunto de guias para o desenvolvimento dos BAPIs é parte de uma metodologia dinâmica de avaliação, monitoramento e aprimoramento, com linhas de base e metas. O processo de formulação e revisão das políticas públicas é acompanhado de acordo com os marcos regulatórios, documentos e plataformas

referenciais, que resultam em padrões e diretrizes de desenho urbano em constante atualização, estabelecendo resultados desejáveis, formando novos patamares de linha de base e novas metas, em um processo de ciclo contínuo e sinérgico.

O primeiro guia, *Estruturação de políticas públicas*, traz informações sobre a necessidade de considerar os requisitos dos bebês, crianças mais novas e seus cuidadores no plano de um bairro e os objetivos a serem alcançados. O *Manual de políticas públicas* apresenta o cenário normativo no Brasil e as oportunidades daí derivadas na promoção dos BAPIs. O guia *Diretrizes para desenho urbano* mostra como atenuar lacunas e qualificar o espaço urbano para os BAPIs, enquanto o *Indicadores para monitoramento* irá ajudá-lo com os parâmetros, indicadores e metas a serem atingidas. Para se inspirar em projetos reais, a plataforma virtual [Arbo.org.br](http://Arbo.org.br), organizada pelo IAB, reúne boas práticas de desenho urbano, com uma seção voltada à primeira infância que traz exemplos no Brasil e na América Latina atualizados constantemente.

## ESTRUTURAÇÃO DOS GUIAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA





ESTRUTURAÇÃO DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS



MANUAL DE  
POLÍTICAS PÚBLICAS



DIRETRIZES PARA  
DESENHO URBANO

## BAIRROS AMIGÁVEIS À PRIMEIRA INFÂNCIA



INDICADORES PARA  
MONITORAMENTO

## INTRODUÇÃO

### POR QUE HÁ A NECESSIDADE DE UM MANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS?

As discussões de planejamento urbano ocorrem, tradicionalmente, apenas entre grupos de técnicos e de profissionais da área e, na maioria dos casos, as necessidades específicas das crianças não são priorizadas. Recentemente, gestores urbanos começaram a perceber essa lacuna e estão procurando atender estas necessidades de maneira integral, incorporando aspectos relativos ao bem-estar infantil em suas políticas, planos e projetos, e especialmente na escala do bairro.

No Brasil, as oportunidades para a criação de Bairros Amigáveis à Primeira Infância (BAPIs) passam por diversos caminhos dentro de várias esferas legais e institucionais do País. Este manual de políticas públicas organiza de forma clara e objetiva o cenário normativo existente no Brasil e as oportunidades daí derivadas na promoção dos BAPIs.

Além de trazer conceitos e terminologias comuns a todas as partes envolvidas, este manual visa a educar, orientar e facilitar a comunicação, encurtando processos e tornando o desenvolvimento de BAPIs mais acessível a todos os interessados em construir cidades amigáveis às crianças.

### Como este manual está estruturado

Duas grandes referências estruturam este Manual:

1. Referências de regulação, na forma de políticas públicas oficiais
2. Referências de indução e de fomento elaboradas por instituições da sociedade civil

Em cada referência, as políticas e os programas estão, por sua vez, divididos em duas categorias: primeira infância e afins; e planejamento, intervenção urbana e afins.

### Como utilizar este manual

As informações contidas neste manual orientam instituições de planejamento local, grupos de interesse e cidadãos para que possam responder às seguintes perguntas:

- Qual estrutura de política pública é aplicável ao desenvolvimento de um Bairro Amigável à Primeira Infância (BAPI) a longo e a curto prazos?
- Quais são as diretrizes existentes e como elas fornecem as normativas legais suficientes e compatíveis com o bom desenvolvimento da primeira infância?
- Quais estruturas institucionais são capazes de implantar as diretrizes em nível local?
- Como os interessados podem se envolver no processo de implantação?
- Quais políticas e programas de implantação podem ser utilizados para aplicar as diretrizes voltadas à primeira infância?



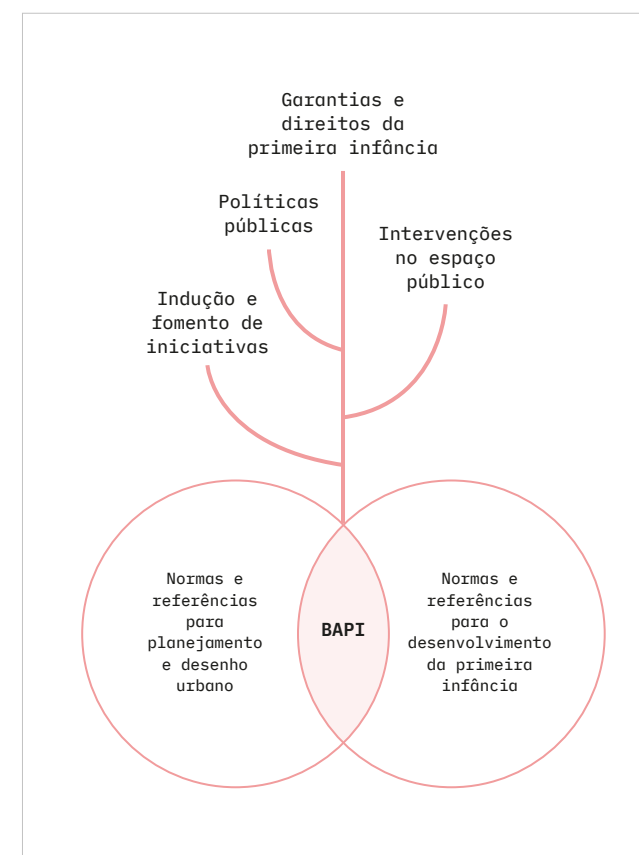
# Panorama das políticas públicas, de indução e de fomento



Uma diversidade de leis, normas regulatórias e diretrizes estão direta ou indiretamente relacionadas ao planejamento e à implantação de Bairros Amigáveis à Primeira Infância no Brasil, e são promovidas tanto pelo setor público quanto por entidades da sociedade civil. O território legal para desenvolvimento dos BAPIs encontra-se na intersecção de duas esferas de atuação, cada qual com seu escopo: a do planejamento e das intervenções urbanas, e a das políticas de proteção e de direitos da criança.

Sendo assim, o objetivo deste manual é apresentar um panorama de políticas públicas e de materiais de indução e fomento ao projeto e a intervenções urbanas voltadas à primeira infância no País, e também extrair e combinar elementos de cada um desses canais a fim de dar suporte legal e técnico à prática de desenvolvimento de BAPIs.

As legislações e normas que devem ser seguidas para efetivar o desenvolvimento infantil e suas decorrências no planejamento e nas intervenções urbanas são aqui apresentadas de forma resumida. Para o material completo e informações detalhadas, acesse os links disponibilizados junto a cada política.



↪ *O desenvolvimento de BAPIs encontra-se na intersecção de duas grandes esferas de atuação: a do planejamento e intervenções urbanas e a das políticas de proteção aos direitos da criança.*



## MATRIZ DE REFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIRETRIZES PARA PROMOÇÃO DOS BAIROS AMIGÁVEIS À PRIMEIRA INFÂNCIA

### REFERÊNCIAS DE REGULAÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS OFICIAIS

#### *Primeira infância e afins*

Leis Federais	Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990
	Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº 13.257/2016
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)	Plano Nacional pela Primeira Infância (2010), revisto em 2020
Ministérios da Saúde, Desenvolvimento Social, da Educação e Cultura	Guia para orientar ações intersectoriais na primeira infância (2018)
Unicef	30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança (2019)
	A educação que protege contra a violência (2019)
	Bem-estar e privações múltiplas na infância e na adolescência no Brasil (2018)
	Relatório Plataforma dos Centros Urbanos (2017-2020)

### REFERÊNCIAS DE REGULAÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS OFICIAIS

#### *Planejamento, intervenções urbanas e afins*

Leis Federais	Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257/2001
	Estatuto da Metrópole – Lei Federal nº 13.089/2015
	Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei Federal nº 12.587/2012
Ministério do Desenvolvimento Regional	Guia para elaboração e revisão de planos diretores (2019)
	Planos diretores municipais pós Estatuto das Cidades: balanço crítico e perspectivas (2018)
	Programa de apoio à elaboração de Planos de Mobilidade Urbana (2017)
	PlanMob – Caderno de referência para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana (2015)
	Plano diretor participativo – Guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos (2012)
Ministério dos Transportes	Plano setorial de transporte e mobilidade urbana para a mitigação e adaptação à mudança do clima (2017)
Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)	Norma Técnica Brasileira NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
	Norma Técnica Brasileira NBR-ISO 37120:2017 – Desenvolvimento sustentável de comunidades – indicadores para serviços urbanos e qualidade de vida

## REFERÊNCIAS DE INDUÇÃO E FOMENTO: INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

### *Primeira infância e afins*

Rede Nacional Primeira Infância	Observa – Observatório do Marco Legal da Primeira Infância (2020)
	Guia para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (2020)
	Plataforma A criança e o espaço: a cidade e o meio ambiente (2020)
Fundação Bernard van Leer (FBVL)	Plataforma Alertas Primeira Infância (2020)
	Guia de pontos de ônibus (2020)
	Urban95 starter kit: ideias para ação (2019)
	Ideias para parquinhos para crianças de 0 a 3 anos (2019)
Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV)	Observatório Primeira Infância Primeiro – Plataforma interativa
	Primeira Infância Primeiro – Por que as crianças de até 6 anos devem ser prioridade nos planos de governo (2020)
	Os primeiros anos: o bem-estar infantil e o papel das políticas públicas (2016)
Observatório da Primeira Infância (RNSP, FBVL, PCS)	Guia formativo: Monitoramento de políticas pela primeira infância (2020)
Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (RAPS)	Atenção dos municípios com a primeira infância (2020)
Fundação Abrinq	Caderno Legislativo da Criança e do Adolescente no Brasil (2020)
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	Os primeiros anos: o bem-estar infantil e o papel das políticas públicas (2016)
Núcleo Ciência Pela Infância	Primeira infância e direito à cidade (2020)

## REFERÊNCIAS DE INDUÇÃO E FOMENTO: INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

### *Planejamento, intervenções urbanas e afins*

ITDP	Guia prático: Estacionamento e políticas de Gerenciamento de Mobilidade (GDM) na América Latina (2015)
	Guia de implementação de políticas e projetos de DOTS (2017)
	Cidades de pedestres – A caminhabilidade no Brasil e no mundo (2018)
	O acesso de mulheres e crianças à cidade (2018)
WRI Brasil	O desenho de cidades seguras – Diretrizes e exemplos para promover a segurança viária a partir do desenho urbano (2016)
	8 Princípios da calçada: construindo cidades mais ativas (2017)
	Acessos seguros – Diretrizes para qualificação do acesso às estações de transporte coletivo (2017)
	DOTS nos planos diretores – Guia para inclusão do DOTS no planejamento urbano (2018)
Nacto	Sustentável e seguro: visão e diretrizes para zerar as mortes no trânsito (2019)
	Designing streets for kids (2020)
Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (RAPS)	Cidades: principais conceitos para entender o ambiente urbano (2020)
	Mobilidade urbana e o direito à cidade (2020)
Rede Nossa São Paulo (RNSP) e Programa Cidades Sustentáveis (PCS)	Guia para elaboração do Plano de Metas (2020)
Programa Cidades Sustentáveis (PCS)	Guia de boas práticas em políticas públicas (2020)

## REFERÊNCIAS DE REGULAÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS E NORMATIVAS OFICIAIS

No âmbito federal brasileiro, os processos de desenvolvimento urbano e os de proteção e de direitos da criança são instruídos a partir de duas esferas legais. São elas, respectivamente, o Estatuto das Cidades (EC) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com posterior alteração com o Marco Legal da Primeira Infância.

As provisões e os instrumentos relacionados ao desenvolvimento de BAPIs contidos nessas leis estão apresentados a seguir.

### PRIMEIRA INFÂNCIA E AFINS



#### Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990

A partir da aprovação do ECA, a identificação das crianças como grupo estratégico passou a ser considerada uma prioridade no processo de formulação de políticas públicas em nível federal no Brasil. O ECA dispõe sobre a segurança integral de crianças de até 12 anos e de adolescentes entre 12 e 18 anos, estabelecendo em seus artigos o reforço do direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito e à dignidade, o direito à convivência familiar e comunitária, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção no trabalho, além de medidas que garantam esses direitos.

O ECA reconhece que este grupo é uma parte importante da comunidade e que possui características específicas e nem sempre homogêneas. Sendo assim, grupos diferentes demandam medidas diferentes dependendo das dimensões de vulnerabilidade às quais estão

sujeitos e em diferentes circunstâncias. Por isso, há a necessidade de ações intersetoriais e integradas de longo prazo para prover o desenvolvimento infantil harmônico e a proteção das crianças.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) foi instituído em 1991 pela Lei nº 8.242 e é um órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo que, por meio da gestão compartilhada entre governo e sociedade civil, define as diretrizes para a política nacional de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Além de definir diretrizes para a criação e o funcionamento dos conselhos estaduais e municipais, o Conanda é também responsável pela gestão do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA), com recursos para ações de promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Para mais detalhes, ver:

[Estatuto da Criança e do Adolescente](#)  
– Lei Federal nº 8.069/1990. [↗](#)

[30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança](#) (2019) – Unicef. [↗](#)

[A educação que protege contra a violência](#) (2019) – Unicef. [↗](#)



#### Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº 13.257/2016

O Marco Legal da Primeira Infância reconhece a importância crítica da faixa etária entre 0 e 6 anos para o desenvolvimento infantil. Este marco auxilia na pavimentação do caminho para elaborar políticas públicas específicas para a

primeira infância, garantindo a priorização no seu desenvolvimento e partilhando responsabilidades com a descentralização da tomada de decisão com os estados e municípios. Além disso, incorpora os direitos da gestante no ECA, principalmente nas questões do pré-natal, parto normal, atendimento pós-parto e incentivo à amamentação, e estabelece o aumento da licença-paternidade de cinco para vinte dias para funcionários das empresas que integrem o Programa Empresa Cidadã, reforçando os direitos e responsabilidades iguais entre mães, pais e responsáveis.

O Marco Legal da Primeira Infância determina à União, aos estados, ao distrito federal e aos municípios que organizem e estimulem “a criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades” (art. 17).

Para mais detalhes, ver:

[Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº 13.257/2016](#). [↗](#)



#### Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) – Rede Nacional Primeira Infância/Conanda

O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) foi inicialmente desenvolvido pela Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), que é uma articulação da sociedade civil, do governo e do setor privado.

Aprovado pelo Conanda em 14 de dezembro de 2010, o PNPI engloba objetivos e metas para a primeira infância, entre os quais, recomendações de que os municípios e estados elaborem planos relativos à primeira infância que sejam vinculados aos planos plurianuais e planos de metas. Além disso, recomenda menções diretas e específicas nas leis de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária anual de cada ente federativo, para que a priorização do desenvolvimento infantil também conte como prioridade orçamentária.

O PNPI foi revisado pela RNPI em 2020, incluindo aspectos fundamentais para o desenvolvimento infantil. Dentre as alterações apresentadas, ganhou um capítulo exclusivo sobre o direito à cidade.

Para mais detalhes, ver:

[Plano Nacional pela Primeira Infância](#) (2020) – RNPI/Conanda. [↗](#)

[Bem-estar e privações múltiplas na infância e na adolescência no Brasil](#) (2018) – Unicef. [↗](#)



#### Planos Municipais pela Primeira Infância (PMPI)

As abordagens inovadoras no âmbito da primeira infância nos municípios são consolidadas e amparadas pelo instrumento legal do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), de acordo com as diretrizes colocadas pelo Marco Legal da Primeira Infância. Portanto, sua elaboração deve ser incentivada para criar instrumentos robustos de atuação, com intensa afinidade com o território local e suas especificidades

dentro da cidade. É altamente desejável que haja intrínseca correlação entre o que está nas ações previstas desse plano de âmbito local e os objetivos dos BAPIs.

Para mais detalhes, ver:

[Guia para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância \(2020\) - Rede Nacional Primeira Infância.](#) ↗



### Plataforma dos Centros Urbanos (PCU) – Unicef

É uma iniciativa da Unicef em cooperação com governos e parceiros para promover os direitos da criança e dos adolescentes mais afetados pelas desigualdades existentes em cada cidade. O programa tem boa interação com os objetivos do BAPI, apesar de sua proposta não conter um aspecto de qualificação espacial. Em sua terceira edição, a PCU está presente em dez capitais brasileiras, propondo uma atuação articulada em torno de quatro desafios cruciais: saúde na primeira infância; enfrentamento da exclusão escolar; desafios da educação sexual e direitos reprodutivos de adolescentes; e homicídios. Entre as estratégias está a análise e o acompanhamento de indicadores locais, conjuntamente com recomendações para o incremento dos programas e projetos nos municípios. Seu ciclo acompanha as alternâncias democráticas nos governos locais e objetiva a máxima integração com os planos de governos e instrumentos relativos ao orçamento e financiamento municipais.

Para mais detalhes, ver:

[Relatório Plataforma dos Centros Urbanos \(2017-2020\) - Unicef.](#) ↗



### Guia para orientar ações intersetoriais na primeira infância – Ministérios da Saúde, Desenvolvimento Social, da Educação e Cultura

A cooperação entre diferentes pastas do governo federal originou diretrizes de práticas e procedimentos destinadas aos gestores e servidores públicos de áreas correlatas à infância. Destacando a importância da intersectorialidade para nortear e executar as políticas públicas voltadas à primeira infância, aponta os desafios para estabelecer redes de assistência integral eficazes, especialmente às populações mais vulneráveis.

Para mais detalhes, ver:

[Guia para orientar ações intersetoriais na primeira infância \(2018\) - Ministérios da Saúde, Desenvolvimento Social, da Educação e Cultura.](#) ↗

## PLANEJAMENTO, INTERVENÇÕES URBANAS E AFINS



### Estatuto da Cidade (EC) – Lei Federal nº 10.257/2001

O ideal de que todas as pessoas tenham direito de habitar, usar, ocupar, produzir, governar e desfrutar das cidades de forma igualitária pode ser traduzido como o direito à cidade – um direito humano e coletivo, de natureza indivisível e inalienável que diz respeito tanto a quem vive hoje nas cidades quanto às futuras gerações. É um compromisso ético e político de defesa de um bem comum essencial a uma vida plena, digna e participativa na construção coletiva de cidades mais justas, inclusivas, democráticas e sustentáveis. Como principal

garantidor do direito à cidade, o Estatuto da Cidade (EC) tem como papel auxiliar na promoção dos direitos humanos, compreendendo os direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais, juntamente com outros documentos do marco regulatório nacional.

Há 20 anos, o Estatuto da Cidade (EC) é o marco legal da questão urbana no Brasil. Ele regula os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 e redefine o desenvolvimento urbano como um bem coletivo, de interesse público, que deve gerar benefícios para todos. Para tal, o EC habilita uma série de instrumentos urbanísticos, dispostos em seu artigo quarto. Aqueles com maior relevância para o desenvolvimento de BAPIs estão relacionados a seguir:

- **Plano diretor:** o EC introduziu a obrigatoriedade da elaboração de planos diretores para os municípios com mais de 20 mil habitantes, além daqueles que já integram regiões metropolitanas, de interesse turístico, ou nos quais haja atividades com significativo impacto ambiental. Sendo o instrumento básico para o ordenamento e desenvolvimento urbano, ele é essencial para aplicar os demais instrumentos dele derivados. Cabe ao poder executivo e à câmara municipal garantir que o plano diretor seja um documento orientador, público, que assegure a todos – inclusive à primeira infância – o direito à cidade, que seja transparente e aberto à participação, além de acessível a todos os interessados.

Para mais detalhes, ver:

[Estatuto da Cidade \(EC\) - Lei Federal nº 10.257/2001.](#) ↗

[Guia para elaboração e revisão de planos diretores \(2019\) - Ministério do Desenvolvimento Regional.](#) ↗

[Planos diretores municipais pós Estatuto da Cidade: balanço crítico e perspectivas \(2018\) - Ministério do Desenvolvimento Regional.](#) ↗

- **Gestão democrática da cidade:** com a finalidade de garantir o diálogo permanente entre o poder público e a sociedade, o EC estimula diferentes canais de participação e de comunicação, como fóruns ou conselhos de política urbana; audiências e consultas públicas; debates e conferências; além de plataformas digitais de contribuição e consulta que estão sendo muito utilizadas para divulgar as informações e fomentar o debate constante na sociedade.

Para mais detalhes, ver:

[Plano diretor participativo - Guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos \(2012\)- Ministério do Desenvolvimento Regional.](#) ↗

- **Áreas ociosas:** os proprietários de áreas não construídas, pouco aproveitadas ou abandonadas, principalmente se localizadas em regiões com boa infraestrutura de serviços, devem adequar o uso e a intensidade destas áreas aos parâmetros de aproveitamento estabelecidos pelo plano diretor, ou da lei de parcelamento, uso e ocupação do solo.
- **Operações urbanas consorciadas:** coordenado pelo poder público municipal, este instrumento delimita uma área da cidade para a elaboração de um plano de ocupação, em que estão previstas novas infraestruturas, distribuição de usos, densidades e padrões de acessibilidade. O plano de ocupação deve incluir a participação de proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, mediante aprovação por lei específica municipal.

- **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV):** instrumento que analisa os efeitos de futuros empreendimentos ou de atividades sobre a qualidade de vida urbana, prevendo no projeto as soluções para os transtornos que poderão causar à população residente ou às atividades já instaladas. Este instrumento impacta diretamente na mitigação dos impactos urbanísticos à primeira infância.

### **Estatuto da Metrópole – Lei Federal nº 13.089/2015**

É um instrumento de gestão e de execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas. É especialmente relevante em locais de conurbação entre municípios no ambiente metropolitano, sendo que os comitês e conselhos gestores das unidades administrativas podem ter papel preponderante no desenvolvimento de planos e projetos conjuntos. Esta lei estabelece diretrizes gerais para o planejamento, regula o compartilhamento das responsabilidades e articula a integração do planejamento e a execução de ações, planos e projetos, estruturação financeira e mecanismos de implantação. A habilitação de instrumentos específicos para o desenvolvimento urbano integrado, complementares aos disponibilizados no Estatuto da Cidade, completa o cardápio das ferramentas que devem ser utilizadas de acordo com as situações locais.

Para mais detalhes, ver:

[Estatuto da Metrópole – Lei Federal nº 13.089/2015.](#) ↗

### **Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) – Lei Federal nº 12.587/2012**

A PNMU determina que os municípios com mais de 20 mil habitantes, ou pertencentes a regiões metropolitanas, regiões integradas de desenvolvimento econômico e aglomerações urbanas, façam e implementem planos de mobilidade urbana. Tais planos devem se integrar com as demais políticas de desenvolvimento urbano, como planos e projetos habitacionais e de saneamento básico, e priorizam os modais de transporte ativos sobre os motorizados, e os serviços de transporte público sobre o transporte individual.

Para mais detalhes, ver:

[Política Nacional de Mobilidade Urbana \(PNMU\) – Lei Federal nº 12.587/2012.](#) ↗

[Plano setorial de transporte e mobilidade urbana para a mitigação e adaptação à mudança do clima \(2017\) – Ministério dos Transportes.](#) ↗

[Programa de apoio à elaboração de Planos de Mobilidade Urbana \(2017\) – Ministério do Desenvolvimento Regional.](#) ↗

[PlanMob – Caderno de referência para elaboração de Plano de Mobilidade Urbana \(2015\) – Ministério do Desenvolvimento Regional.](#) ↗

### **Norma Técnica Brasileira – ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**

A Associação Brasileira de Normas Técnicas estabelece regimentos, regras e orientações sobre produtos ou serviços. A NBR 9050 traz os critérios e parâmetros técnicos sobre condições de acessibilidade a serem observados no projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e nas edificações. Sua

aplicação visa a proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos e elementos urbanos à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção.

O desenvolvimento dos Bairros Amigáveis à Primeira Infância (BAPIs) deve seguir a NBR 9050 e utilizar suas recomendações na proposição de espaços mais generosos aos pedestres, cuidado no tratamento urbano de calçadas, acessos e qualificação do espaço público em geral.

### **Norma Técnica Brasileira – ABNT NBR-ISO 37.120:2017 – Desenvolvimento sustentável de comunidades – indicadores para serviços urbanos e qualidade de vida**

Com forte conexão com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, essa norma de utilização voluntária pode ser aplicada para cidades inteiras, partes de municípios, bairros e loteamentos. O objetivo da norma é agregar os conceitos de diferentes sistemas de avaliação de sustentabilidade com indicadores que abordam os setores: economia, educação, energia, ambiente, finanças, serviços de emergência, saúde, lazer, segurança, resíduos, transportes, telecomunicações, recursos hídricos e planejamento urbano. Fornece, ainda, métodos de coleta de dados e normatiza as ferramentas para realização do diagnóstico da localidade, fundamental para o correto processo de planejamento e destinação de recursos.

## ADEQUAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXISTENTES PARA INCLUIR NO DESENVOLVIMENTO DE BAPIS

### *Primeira infância e afins*

Estatuto da Criança e do Adolescente	●
Plano Nacional pela Primeira Infância	●
Marco Legal da Primeira Infância	●
Plano Municipal pela Primeira Infância	●
Plataforma Centros Urbanos – Unicef	○

### *Planejamento, intervenções urbanas e afins*

Instrumentos do Estatuto da Cidade	●
Estatuto da Metrópole	○
Política Nacional de Mobilidade Urbana	●
Plano Diretor Municipal	●
NBR 9050	●
NBR-ISO 37.120	●

Legenda:

- mais adequado
- moderadamente adequado
- menos adequado



## REFERÊNCIAS DE INDUÇÃO E FOMENTO ELABORADAS POR INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS DA SOCIEDADE CIVIL

Entidades especializadas com os enfoques variados vêm produzindo documentos e recomendações que auxiliam na formulação de políticas públicas e de programas relacionados a projetos urbanos para a primeira infância. Os relatórios e plataformas que disponibilizam informações e suas metodologias serão apresentados a seguir para informar e encorajar sua aplicação em todo o território nacional.

### PRIMEIRA INFÂNCIA E AFINS



#### Observa – Observatório do Marco Legal da Primeira Infância – RNPI

Ferramenta online que oferece insumos para os processos de formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas voltadas à primeira infância, buscando garantir a prioridade dessa agenda em âmbitos local e nacional.

Para mais detalhes, ver:

<https://inpiobserva.org.br/>



#### Plataforma Alertas Primeira Infância – FBVL

Organiza informações sobre crianças e gestantes para guiar decisões e ações relacionadas ao bem-estar da primeira infância no município. A ferramenta inclui mapeamento dos programas (federais, estaduais e municipais) que as famílias participam, identificação de crianças e gestantes em situação de risco e monitoramento de projetos sociais destinados à primeira

infância. Traz, ainda, indicadores do município destinados à primeira infância com dados públicos e privados. Permite atenção integrada entre equipes da saúde, educação e assistência social nos casos de crianças e gestantes em risco, comunicação online direta entre equipes do Programa Saúde da Família (PSF), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e as famílias, e monitoramento e prevenção nas situações de vulnerabilidade na primeira infância.

Para mais detalhes, ver:

[www.alertasu95.org](http://www.alertasu95.org)



#### Observatório Primeira Infância Primeiro – Plataforma interativa – FMCSV

A Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV) traz uma plataforma inovadora que compila os dados públicos mais atualizados disponíveis sobre a primeira infância em todo território nacional. Além de exibi-los de modo completo, possibilita a comparação tanto entre cidades quanto nos diversos setores da mesma cidade, revelando em nível de setor censitário os mais variados indicadores e escalas comparativas sobre a primeira infância. A plataforma faz uma série de recomendações para que haja boa gestão, com foco e esforços eficientes para promover o desenvolvimento infantil.

Para mais detalhes, ver:

[Primeira Infância Primeiro \(2020\)](#) – FMCSV.



#### Plataforma A criança e o espaço: a cidade e o meio ambiente – RNPI

O projeto reúne informações, sugestões e histórias para inspirar gestores públicos na elaboração dos Planos Municipais pela Primeira Infância (PMPI), no que diz respeito à adequação dos espaços nas cidades, para viabilizar o bom desenvolvimento da primeira infância.

Para mais detalhes, ver:

<http://primeirainfancia.org.br/criancaeoespaco/>



#### Atenção dos municípios com a primeira infância – RAPS

A estrutura garantidora de direitos das crianças e dos adolescentes não acaba nas legislações e normativas federais. É necessário que entidades municipais e locais se façam presentes e combativas para efetivar essas garantias. Com a primeira infância não é diferente, e é preciso ainda mais atenção para que não seja invisibilizada, principalmente quando falamos dos efeitos que as desigualdades causam nessa porção da população. Este guia, produzido pela Rede de Ação Política pela Sustentabilidade, traz recomendações de atuação em nível municipal para a elaboração e a revisão contínuas dos procedimentos adequados para garantir o desenvolvimento infantil.

Para mais detalhes, ver:

[Atenção dos municípios com a Primeira Infância \(2020\)](#) – RAPS.



#### Caderno legislativo da criança e do adolescente no Brasil – Fundação Abrinq

A publicação apresenta os avanços já alcançados e os desafios remanescentes na área, reflete criticamente sobre as proposições legislativas de mais destaque, a análise dos projetos de lei apresentados e temas que demandam urgente apoio legal, para que as crianças e os adolescentes possam ter seus direitos, qualidade de vida e bem-estar garantidos no Brasil.

Para mais detalhes, ver:

[Caderno Legislativo da Criança e do Adolescente no Brasil \(2020\)](#) – Fundação Abrinq.



#### Guia para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – RNPI

O guia lançado pela Rede Nacional Primeira Infância tem o objetivo de apoiar as políticas públicas voltadas para as crianças de até seis anos. “Muitos prefeitos e prefeitas têm o sonho de melhorar a vida dos moradores de suas cidades, de trabalhar pelo desenvolvimento humano e social das crianças, mas muitas vezes não sabem como. O guia dos PMPis quer justamente oferecer um instrumento de trabalho que mostre de forma bem objetiva como transformar o desejo em ação política”, afirma Vital Didonet, assessor legislativo da secretaria executiva da RNPI, e um dos autores da publicação.

Para mais detalhes, ver:

[Guia para elaboração do Plano Municipal de Primeira Infância \(2020\)](#) – RNPI.





### Guia formativo Monitoramento de políticas pela primeira infância – Observatório da Primeira Infância

O Observatório da Primeira Infância é composto pela Rede Nossa São Paulo, pela Fundação Bernard van Leer e pela Rede Conhecimento Social que, no âmbito do Programa Cidades Sustentáveis, elaborou este guia sobre como podem ser acompanhadas as iniciativas voltadas para a primeira infância. São abordados conceitos centrais sobre dados, indicadores e estratégias para seu uso.

Para mais detalhes, ver:

[Guia formativo Monitoramento de políticas pela primeira infância \(2020\)](#) – Observatório da Primeira Infância.



### Guia de pontos de ônibus – FBVL

A partir dos princípios de segurança, acessibilidade, conforto e interatividade, o guia traz diretrizes técnicas para projetar e implementar pontos de ônibus que integrem as necessidades de BCCs. Inclui um check list com critérios de qualidade a serem seguidos.

Para mais detalhes, ver:

[Guia de pontos de ônibus](#) – FBVL.



### Ideias para parquinhos para crianças de 0 a 3 anos – FBVL

Este guia compartilha ideias práticas para projetar parquinhos que funcionam para a primeiríssima infância (0 a 3 anos) e seus cuidadores, descrevendo as funcionalidades que diferentes espaços para brincar devem

ter e as oportunidades de aprendizado que devem oferecer para cada fase de desenvolvimento. Apresenta exemplos de equipamentos e a disposição de elementos para diferentes espaços, e enfatiza a necessidade de tornar os parquinhos locais atraentes para os cuidadores passarem tempo, incluindo, por exemplo, locais para sentar, amamentar, disponibilidade de água e banheiros.

Para mais detalhes, ver:

[Ideias para parquinhos para crianças de 0 a 3 anos \(2019\)](#) – FBVL.



### Os primeiros anos: o bem-estar infantil e o papel das políticas públicas – BID

A publicação realizada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) destaca o papel do poder público no bem-estar infantil. O material traz dados robustos sobre a importância do investimento na primeira infância e ensina como esse investimento deve ser feito para que não haja equívocos na mobilização de recursos e esforços em vão.

Para mais detalhes, ver:

[Os primeiros anos: o bem-estar infantil e o papel das políticas públicas \(2016\)](#) – BID.



### Primeira infância primeiro – Por que as crianças de até 6 anos devem ser prioridade nos planos de governo – FMCSV

Apresenta de modo sucinto a importância da primeira infância nos planos de governo e porque devem ser priorizadas no planejamento municipal, como uma agenda crucial para reduzir as desigualdades estruturais do País.

Para mais detalhes, ver:

[Primeira infância primeiro \(2020\)](#) – FMCSV.



### Urban95 starter kit: ideias para ação – FBVL

É um guia introdutório para o programa Urban95 da Fundação Bernard van Leer, baseado em conhecimentos reunidos por iniciativas em oito países, incluindo informações aportadas pela equipe brasileira. Traz ainda relatórios, pesquisas em parcerias com universidades e visitas locais. O conteúdo do guia foi testado e aperfeiçoado com a colaboração de 23 especialistas de governos, de organizações não-governamentais e de profissionais da área de design e planejamento urbano.

Para mais detalhes, ver:

[Urban95 Starter kit: ideias para ação \(2018\)](#) – FBVL.

## PLANEJAMENTO, INTERVENÇÕES URBANAS E AFINS



### Acessos seguros – Diretrizes para qualificação do acesso às estações de transporte coletivo – WRI Brasil

Com a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, muitas cidades brasileiras aumentaram a extensão de seus sistemas de transporte coletivo de média e alta capacidade, mas seus acessos e suas infraestruturas nem sempre atingiram um patamar satisfatório de qualidade. Este guia foca na melhoria da acessibilidade no entorno das estações de transporte de média

e alta capacidades das cidades brasileiras. O conteúdo aborda cinco princípios, 16 diretrizes e 38 ações para o desenvolvimento de projetos de qualificação urbana, que estão ligados diretamente tanto na questão mais abrangente de um BAPI quando na menor escala, facilitando o acesso e a utilização dos sistemas de transporte coletivo dos indivíduos que compõem os BCCs (Bebês, Crianças mais novas e seus Cuidadores).

Para mais detalhes, ver:

[Acessos seguros \(2017\)](#) – WRI Brasil.



### O acesso de mulheres e crianças à cidade – ITDP Brasil

O relatório do ITDP Brasil traz contribuições importantes para o debate das políticas públicas nacionais e afirma, com dados e levantamentos, que a mobilidade urbana não é neutra em relação ao gênero. Questões de raça e classe também apontam desigualdades no acesso às oportunidades oferecidas nas cidades. Para combater essas disparidades estruturais, o guia traz indicadores que contribuem para o planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas de mobilidade e desenvolvimento urbano a partir da perspectiva do trinômio gênero, raça e classe.

Para mais detalhes, ver:

[O acesso de mulheres e crianças à cidade \(2018\)](#) – ITDP Brasil.



### **Cidades de pedestres – a caminhabilidade no Brasil e no mundo – ITDP Brasil**

O livro contém três eixos de pensamento e reflexão: sociocultural, ambiental e econômico. Nele, 37 autores fazem proposições para a mudança da lógica urbana focada nos carros e pela vivência da cidade a pé. A publicação reúne informações sobre a caminhabilidade nas cidades e traz experiências e estudos no Brasil e no mundo, ressaltando a importância das cidades caminháveis no aumento da qualidade de vida e do direito à cidade.

Para mais detalhes, ver:

[Cidades de pedestres – a caminhabilidade no Brasil e no mundo \(2018\)](#) – ITDP Brasil. [↗](#)



### **Cidades: principais conceitos para entender o ambiente urbano – RAPS**

A Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (RAPS) tem como objetivo contribuir para a melhoria da qualidade da democracia e do processo político brasileiro. Em conjunto com parceiros estratégicos, elaborou uma série de guias que trazem os principais conceitos, pontos de atenção e exemplos sobre como as cidades podem lidar com questões relevantes para a construção de um país mais justo, com mais oportunidades e que se desenvolva respeitando seus recursos naturais e suas diversidades. Neste guia, além de apresentadas as dificuldades e disparidades das cidades brasileiras, há recomendações e procedimentos considerados essenciais para integrar os planos de

governo e consequentes políticas públicas, como sustentabilidade e resiliência, redes de cidades, urbanismo social, processos inovadores, entre outros.

Para mais detalhes, ver:

[Cidades: Principais conceitos para entender o ambiente Urbano \(2020\)](#) – RAPS. [↗](#)



### **Designing streets for kids – Nacto**

O guia é uma ação da Global Designing Cities Initiative, da Nacto, uma coalizão dos departamentos de transporte das cidades norte-americanas, para orientar e promover projetos de intervenção urbana que criam ruas seguras e agradáveis para crianças contemplando suas habilidades para aprender, brincar e se mover pela cidade. O guia busca inspirar líderes, informar os profissionais e capacitar as comunidades para que as ruas atendam melhor às crianças e seus cuidadores. Recém-lançada, a publicação complementa o Guia de design de rua global da Nacto-GDCI, que traz como abordagem de projeto a priorização de pedestres, ciclistas e usuários de transporte público em vias urbanas de todo o mundo – com foco nas necessidades específicas de bebês, crianças e seus cuidadores. Por enquanto, está disponível apenas em inglês.

Para mais detalhes, ver:

[Designing streets for kids \(2020\)](#) – Nacto. [↗](#)



### **O desenho de cidades seguras: diretrizes e exemplos para promover a segurança viária a partir do desenho urbano – WRI Brasil**

A publicação internacional conta com especialistas brasileiros e projetos nacionais que mostram como tornar as cidades mais seguras seguindo diretrizes de desenho urbano. São 34 elementos que auxiliam no aumento da segurança viária e na qualidade de vida, com a ampliação dos espaços para o pedestre, redução da velocidade dos veículos, promoção de espaços públicos de alta qualidade para os meios ativos de locomoção, além de medidas para ampliar o acesso e a qualidade do transporte coletivo. O relatório inclui recomendações ilustradas para elementos de projeto que aumentam a segurança viária e são alinhados com os parâmetros dos BAPIs para a promoção de um ambiente seguro para o desenvolvimento infantil.

Para mais detalhes, ver:

[O desenho de cidades seguras \(2016\)](#) – WRI Brasil. [↗](#)



### **DOTS nos planos diretores: guia para inclusão do Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável no planejamento urbano – WRI Brasil**

Os momentos de elaboração e de revisão de planos diretores são janelas de oportunidade para a melhoria da legislação urbana e são essenciais para o desenvolvimento da cidade como um todo nos anos seguintes. Este guia promove essa estratégia de planejamento no momento de pactuação das diretrizes das políticas urbanas municipais com orientações para

que o DOTS seja incluído nas cidades que ainda carecem dessa perspectiva. O objetivo é que as cidades possam contar com instrumentos robustos de alto potencial transformador para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Para mais detalhes, ver:

[DOTS nos planos diretores \(2018\)](#) – WRI Brasil. [↗](#)



### **Guia de boas práticas em políticas públicas – Programa Cidades Sustentáveis**

No âmbito do projeto de Gestão Pública Sustentável, este guia é acompanhado por uma plataforma interativa que disponibiliza os projetos exitosos e mostra como avaliar as estruturas que tornaram esses projetos possíveis. O material ressalta a importância dos governos locais e da capacitação dos profissionais envolvidos no processo de planejamento.

Para mais detalhes, ver:

[Guia de boas práticas em políticas públicas \(2020\)](#) – Programa Cidades Sustentáveis. [↗](#)

[Plataforma de boas práticas](#) – Programa Cidades Sustentáveis. [↗](#)



### **Guia para elaboração do plano de metas – Programa Cidades Sustentáveis**

O guia elaborado pelo Programa Cidades Sustentáveis, no âmbito do projeto de Gestão Pública Sustentável, disponibiliza diretrizes para auxiliar prefeitos e técnicos da administração pública a consolidar esse importante instrumento de planejamento. Além de apresentar os conceitos centrais do plano de metas e trazer orientações para a sua implantação em nível local, o guia também explica os ganhos para a

cidade com a sua adoção, detalha como propor a Lei do Plano de Metas (caso o município ainda não tenha aprovado a legislação) e apresenta experiências de cidades em que a medida foi adotada, entre outras informações.

Para mais detalhes, ver:

[Guia para elaboração do plano de metas \(2020\)](#)  
– Programa Cidades Sustentáveis. [↗](#)



### Guia de implementação de políticas e projetos de DOTS – ITDP Brasil

Este estudo fornece diretrizes e parâmetros para que os governos locais implementem projetos e políticas de Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS), principalmente nas cidades e regiões metropolitanas brasileiras. Com um olhar intersetorial e abrangente, abarca os esforços para a participação do poder público, da iniciativa privada e da sociedade civil no desenvolvimento da política urbana.

Para mais detalhes, ver:

[Guia de implementação de políticas e projetos de DOTS \(2017\)](#) – ITDP Brasil. [↗](#)



### Guia prático: estacionamento e políticas de Gerenciamento de Mobilidade (GDM) na América Latina – ITDP Brasil

Apresenta o cenário geral da América Latina e traz exemplos e recomendações para o cenário nacional em políticas de mobilidade. Também traz instrumentos que levam os usuários de automóveis particulares a reduzir a frequência de uso dos carros e a limitar os trajetos de menor distância, incluindo ferramentas para

enfrentar os obstáculos à implementação de políticas eficazes de estacionamento. O guia traz a visão de que a oferta de estacionamentos deve ser gerida de maneira adequada (seja na via ou fora dela, seja privada ou pública) e faz considerações sobre a importância desse gerenciamento e controle nos distritos, tratando-o de modo transversal.

Para mais detalhes, ver:

[Guia prático: estacionamento e políticas de Gerenciamento de Mobilidade \(GDM\) na América Latina \(2015\)](#) – ITDP Brasil. [↗](#)



### Mobilidade urbana e o direito à cidade – RAPS

O debate sobre a mobilidade urbana tem ganhado novos contornos apesar de enfrentar conjuntamente problemas conhecidos – novas tecnologias, aplicativos de transporte, cidades inteligentes e veículos autônomos são alguns campos desses desafios contemporâneos. Este guia traz um panorama sobre essas novas perspectivas e ideias de como conciliar os desafios estruturais e as novas tecnologias, priorizando o fortalecimento da gestão e a inovação no poder público – mostra, por exemplo, que um transporte coletivo mais eficiente e atrativo, alternativas para a mobilidade ativa e o conceito de cidade caminhável são instrumentos para alcançar o pleno direito à cidade.

Para mais detalhes, ver:

[Mobilidade urbana e o direito à cidade \(2020\)](#) – RAPS. [↗](#)



### 8 Princípios da calçada: construindo cidades mais ativas – WRI Brasil

Este guia reforça a função das calçadas como um espaço que deve oferecer a convivência entre as pessoas. Os princípios trazidos na publicação ressaltam as características de um ambiente urbano propício para a mobilidade de pedestres, mas também convidativo para que as pessoas se relacionem mais com a cidade. A publicação auxilia gestores e técnicos do setor público, consultores, acadêmicos, lideranças políticas e representantes de movimentos sociais no planejamento e na construção de calçadas qualificadas.

Para mais detalhes, ver:

[8 Princípios da calçada \(2017\)](#) – WRI Brasil. [↗](#)



### Sustentável e seguro: visão e diretrizes para zerar as mortes no trânsito – WRI Brasil

Defendendo uma abordagem sistêmica para o sério problema de mortes no trânsito, este guia busca medidas que transferem as responsabilidades das vítimas, pedestres e motoristas para os planejadores e gestores. Traz análises realizadas em 53 países que mostram que as cidades que adotaram uma abordagem baseada nos “Sistemas Seguros” alcançaram as taxas mais baixas de mortes por 100 mil habitantes e a maior redução nos níveis de fatalidade nos últimos 20 anos.

Para mais detalhes, ver:

[Sustentável e seguro \(2019\)](#) – WRI Brasil. [↗](#)

## ORÇAMENTO PÚBLICO E FINANCIAMENTO DE BAPIS

Uma das formas mais eficientes de aumentar o potencial de sucesso no planejamento dos BAPIs é ter uma ideia clara de onde e de como virão os recursos para a sua implantação. Os manuais que orientam sobre prioridades orçamentárias e mecanismos de financiamento das políticas públicas – importantes elementos da política pública e do desenvolvimento de BAPIs – são instrumentos indispensáveis, pois auxiliam na priorização da primeira infância dentro do orçamento municipal.

Os manuais a seguir trazem referências e exemplos contemporâneos inovadores para aprimorar os orçamentos municipais e mecanismos de financiamento:

Para mais detalhes, ver:

[Regionalização de orçamento em grandes cidades \(2019\)](#) – Fundação Tide Setubal. [↗](#)

[A dimensão territorial do orçamento público \(2019\)](#) – Fundação Tide Setubal. [↗](#)

[Indicador de regionalização do orçamento municipal \(2019\)](#) – Fundação Tide Setubal. [↗](#)

A possibilidade de desenvolvimento dos BAPIs situa-se na interseção do território legal de regulação e políticas públicas oficiais, e das diretrizes produzidas pelas entidades da sociedade civil. Por isso, construímos um quadro síntese de materiais existentes nas duas áreas, que trazem os objetivos para o desenvolvimento de BAPIs, destacando os pontos de aderência que possuem com cada objetivo BAPI.

**OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE BAPI  
NAS DIRETRIZES EXISTENTES**

*Primeira infância e afins*

Aderência aos 5 objetivos do BAPI






	 Inclusivo	 Acessível	 Seguro	 Verde	 Lúdico	Grau de prioridade
Observa: Observatório do Marco Legal da Primeira Infância - RNPI	●	●	●	●	●	1
Plataforma Alertas primeira infância - FBVL	●	●	●	●	●	1
Observatório primeira infância primeiro - plataforma interativa - FMCSV	○	●	●	●	●	1
Plataforma A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente - RNPI	●	●	●	●	●	1
Atenção dos municípios com a primeira infância - RAPS	○	○	○	●	●	3
Caderno legislativo da criança e do adolescente no Brasil - Fundação Abrinq	●	●	●	○	○	2
Guia para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância - RNPI	○	●	●	●	●	1
Guia formativo Monitoramento de políticas pela primeira infância - Observatório da Primeira Infância	○	●	●	●	●	1
Guia de pontos de ônibus - FBVL	●	●	●	○	●	2
Ideias para parquinhos para crianças de 0 a 3 anos - FBVL	●	●	●	●	●	1
Os primeiros anos - BID	○	●	○	●	●	2
Guia Primeira Infância Primeiro - FMCSV	●	○	○	○	○	3
Urban95 starter kit: ideias para ação - FBVL	●	●	●	●	●	1

Aderência aos objetivos BAPI: ● Diretrizes detalhadas para BCCs | ○ Algumas diretrizes para BCCs | ○ Sem diretrizes para BCCs  
Grau de prioridade: 1 Altíssima prioridade | 2 Alta prioridade | 3 Importante | 4 Recomendado

**OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE BAPI  
NAS DIRETRIZES EXISTENTES**

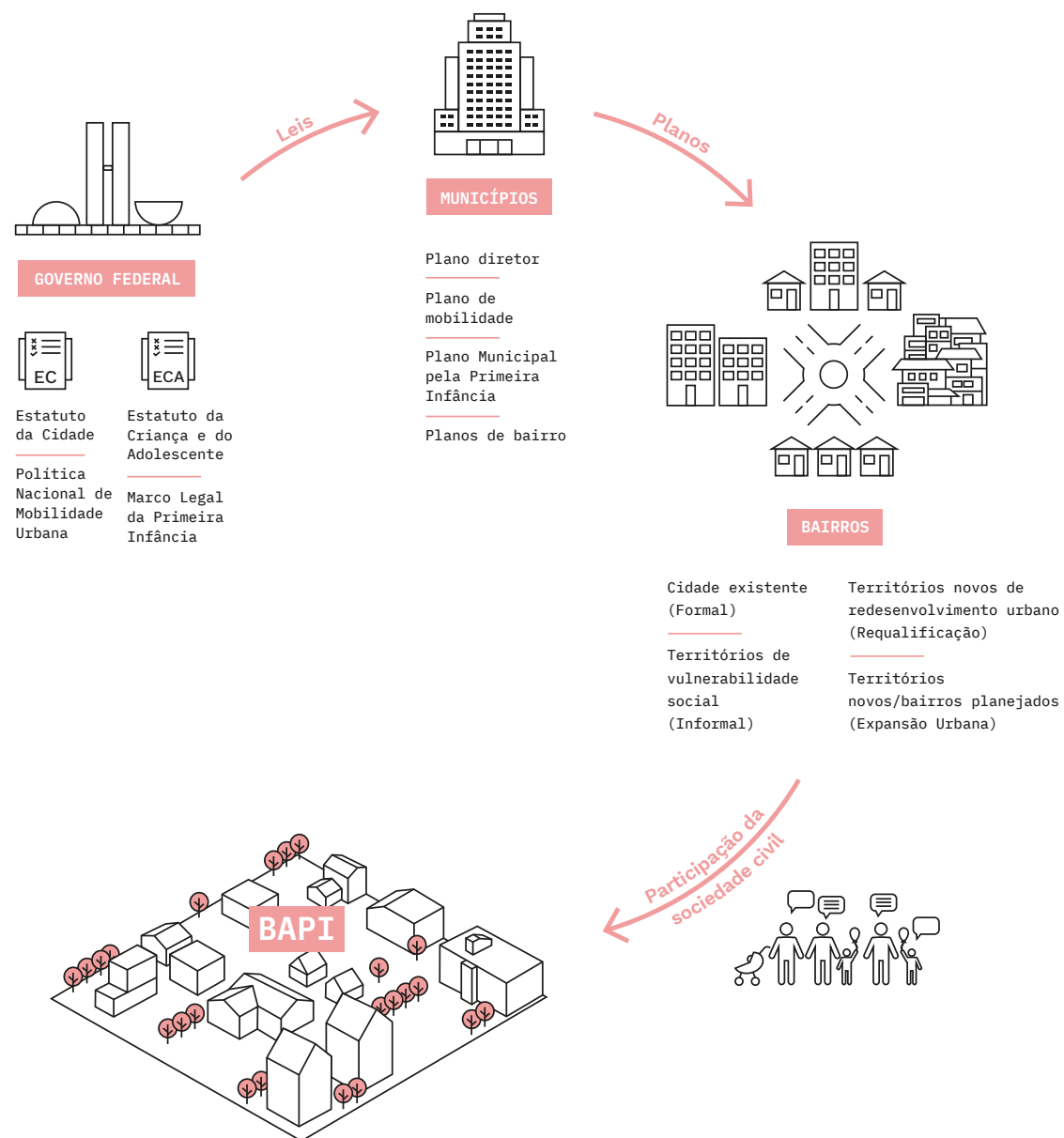
*Planejamento, intervenções urbanas e afins*

Aderência aos 5 objetivos do BAPI

	 Inclusivo	 Acessível	 Seguro	 Verde	 Lúdico	Grau de prioridade
Acessos seguros - WRI Brasil	●	●	●	○	○	2
O acesso de mulheres e crianças à cidade - ITDP Brasil	●	●	●	●	●	1
Cidades de pedestres - ITDP Brasil	○	●	●	●	○	2
Cidades: principais conceitos para entender o ambiente urbano - RAPS	○	○	○	○	○	4
Designing streets for kids - Nacto	●	●	●	●	●	1
O desenho de cidades seguras - WRI Brasil	●	○	○	●	○	3
DOTS nos planos diretores - WRI Brasil	○	●	●	●	○	2
Guia de boas práticas em políticas públicas - Programa Cidades Sustentáveis	○	○	○	●	○	2
Guia para elaboração do plano de metas - Programa Cidades Sustentáveis	○	○	○	●	○	2
Guia de implementação de políticas e projetos de DOTS - ITDP Brasil	○	●	●	●	○	2
Guia prático: estacionamento e políticas de gerenciamento de mobilidade (GDM) na América Latina - ITDP Brasil	○	●	●	●	○	2
Mobilidade urbana e o direito à cidade - RAPS	○	○	○	○	○	4
8 Princípios da calçada - WRI Brasil	●	●	●	●	○	1

Aderência aos objetivos BAPI: ● Diretrizes detalhadas para BCCs | ○ Algumas diretrizes para BCCs | ○ Sem diretrizes para BCCs  
Grau de prioridade: 1 Altíssima prioridade | 2 Alta prioridade | 3 Importante | 4 Recomendado





# Oportunidades para implantação de um Bairro Amigável à Primeira Infância (BAPI)

A oportunidade mais corriqueira para implementar diretrizes BAPI está relacionada com a própria manutenção da cidade e de seus sistemas. As diversas melhorias e intervenções pontuais devem ser encaradas com a mesma potencialidade do que um plano específico para transformar o espaço urbano. Aumentar os parâmetros de caminhabilidade, conectividade, qualificação e ampliação de calçadas devem ser decisões adotadas na totalidade da cidade e tais medidas podem ser incorporadas a partir do guia *Diretrizes para desenho urbano*. Para aumentar a eficácia desse processo incremental e difuso é recomendado que haja a normatização e o aprimoramento de legislações locais – um exemplo disso são as iniciativas que estão acontecendo em São Paulo, como o decreto que padroniza as calçadas da cidade (decreto nº 59.671/2020) e a publicação do *Manual de desenho urbano e obras viárias da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET/SP)*.

A pandemia de Covid-19 trouxe a urgência de algumas transformações no espaço público, e algumas cidades responderam a isso de forma rápida, com intervenções temporárias que criam oportunidades para a convivência ao ar livre em detrimento a lugares fechados, e ampliam os espaços dos pedestres. Tais projetos reconciliam os espaços públicos e coletivos com a vivência e vitalidade urbanas – uma das características dos BAPIs. Um exemplo de intervenção neste sentido é o projeto Ruas Vivas, em São Paulo, que por meio de intervenções temporárias em três ruas da capital paulista



**Para mais detalhes:**

[Decreto municipal de São Paulo nº 59.671/2020 - Consolida os critérios para a padronização das calçadas.](#)

[Manual de desenho urbano e obras viárias da CET-SP](#)

transformou o espaço público, fomentando sua ampliação para a passagem e a permanência de pedestres. O projeto é uma realização conjunta entre poder público, iniciativa privada e organizações da sociedade civil, entre elas o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo (IAB-SP) e a Associação Comercial de São Paulo (ACSP).

O processo de implementação de intervenções temporárias como resposta à pandemia no projeto Ruas Vivas será sistematizado em uma cartilha, de modo a facilitar que ativações do espaço público possam acontecer em outros territórios da cidade e do Brasil.

Uma das maneiras de fomentar o desenvolvimento de Bairros Amigáveis à Primeira Infância é inseri-los em políticas e processos de planejamento urbano de médio e longo prazos para atingir os objetivos estipulados. Nas cidades brasileiras, este processo pode estar vinculado territorialmente às Áreas de Desenvolvimento Local (ADL), tais como: operações urbanas, áreas de intervenção urbana, planos específicos distritais ou regionais, planos de bairro, planos de urbanização de favelas etc.

Por sua vez, ações relacionadas à criação de BAPIs podem ser aplicadas em diferentes territórios e focos de desenvolvimento urbano, separados aqui em quatro tipologias: ações de requalificação na cidade formal existente; ações em territórios de redensolvimento urbano; qualificação de territórios em situação de vulnerabilidade social; e em novos territórios de expansão urbana.



Para mais detalhes, ver:

[Projeto Ruas Vivas.](#)

## AÇÕES NA CIDADE EXISTENTE (FORMAL)

Os processos de planejamento inseridos na malha urbana existente exigem a participação e a coordenação de diferentes atores, como proprietários de imóveis nas áreas onde serão executadas as melhorias, moradores e inquilinos, e concessionárias responsáveis pela infraestrutura existente e/ou planejada.

A mobilização da comunidade e dos atores públicos e privados para trazer aspectos da primeira infância ao projeto deve ser feita desde as fases iniciais de planejamento. Uma boa estratégia é promover seminários educativos em conjunto com órgãos competentes (câmara de vereadores, por exemplo) para capacitar os envolvidos sobre as possibilidades de melhorias que beneficiem um grupo mais amplo de cidadãos. Outro ponto importante é conhecer os canais de financiamento do projeto. Muitas vezes, projetos dessa categoria são financiados por instituições e bancos internacionais que exigem contrapartidas para a efetivação do financiamento. A possibilidade de inserir medidas para a primeira infância nessas contrapartidas pode garantir a discussão deste aspecto durante o processo, e até sua total implantação.

Neste cenário, informação de qualidade torna-se fundamental para alinhar conceitos e produzir ideias realistas e, portanto, viáveis de serem implementadas. O conjunto de guias do qual este manual faz parte traz informações relevantes e comprovadamente eficazes que são um instrumento valioso para essas discussões.

Além de sensibilizar o meio político e os tomadores de decisão, tal movimento faz com que a comunidade se aproprie das ideias e se torne um veículo de cobrança e de

monitoramento do processo. Uma vez implantado, a sensação de pertencimento ao projeto faz com que os moradores passem de pessoas meramente interessadas a cobradoras de ações pactuadas durante o processo e, mais tarde, monitores da manutenção, ampliando as chances de sucesso do projeto a longo prazo.

### INSTRUMENTOS PARA AS AÇÕES



#### Plano diretor

É o principal instrumento da política urbana e também o mais generalista, trazendo diretrizes, visão de futuro e perspectivas para o desenvolvimento da cidade. Diversos manuais complementam os aspectos relacionados à participação e à representatividade nos processos de elaboração e revisão dos planos diretores, além de trazerem disposições que incluem o cuidado com a primeira infância e juventude de forma transdisciplinar no processo de desenvolvimento urbano, em áreas como economia, turismo, cultura, desenvolvimento e justiça social. Uma prática contemporânea e inovadora nos processos de elaboração e revisão de planos diretores é a inclusão de um capítulo específico sobre a política da criança na cidade.

Os municípios que reforçam o seu compromisso com o desenvolvimento infantil adequado têm encontrado nessas propostas de política urbana para a primeira infância um importante meio para consolidar ações e transformar o território de forma a beneficiar os BCCs. Além das orientações sobre direitos, garantias, ampliação dos canais de escuta e interação, implantação



de programas de qualificação técnica e outras diretrizes relacionadas a conselhos participativos, destacam-se iniciativas que trazem o conceito de zonas seguras para a primeira infância no âmbito do plano diretor.

Estas zonas caracterizam-se por áreas de qualificação urbanística no entorno de equipamentos públicos, espaços de lazer e, principalmente, escolas, estendendo-se também aos trajetos mais relevantes que levam a tais destinos. É uma estratégia de priorização para implantar projetos que tenham um olhar mais cuidadoso para os BCCs, como a criação de caminhos mais lúdicos, acessíveis e seguros que favoreçam o uso de espaços públicos pela primeira infância, com o desenvolvimento de habilidades físicas, sociais e seu contato com a natureza.

A delimitação dessas zonas pode ocorrer segundo critério definido no plano diretor – como no entorno de equipamentos públicos e de infraestrutura social relevantes, no entorno das escolas de educação infantil e nos trajetos a terminais de transporte – ou, ainda, ocorre pelos instrumentos urbanísticos ou pelas Áreas de Desenvolvimento Local (ADLs) e suas atuações em escala específica nos territórios.



### Instrumentos de transformação urbana

Nas cidades onde há um marco regulatório mais robusto, instrumentos como as Áreas de Intervenção Urbana (AIUs), os Projetos Urbanos Específicos (PUEs/Salvador), e os Projetos de Intervenção Urbana (PIUS/São Paulo) tornam potencialmente possível a inserção dos conceitos, elementos e diretrizes projetuais dos BAPIs, entre eles: ampliação de calçadas, travessias seguras e bem dimensionadas, arborização adequada com sombreamento de calçadas,

incentivo a vias compartilhadas e remanejamento do tráfego para permissão de fechamento temporário para ruas de lazer, mobiliário urbano adequado para a primeira infância, entre outros.

Para mais detalhes, ver:

Consultar guia [Diretrizes para desenho urbano](#).



### Plano de mobilidade

O artigo 24 da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU) contempla questões de infraestrutura de circulação, abrindo oportunidades para elaborar e revisar planos de mobilidade até 2022 com a inclusão dos parâmetros de desenho urbano visando ao bem estar da primeira infância – como melhoria de calçadas, restrições de acesso e circulação de veículos, inclusão de infraestrutura ciclovária e outras medidas que compõem o desenvolvimento dos BAPIs.



### Planos de bairro

O plano de bairro completa o conjunto de marcos regulatórios do planejamento urbano – plano metropolitano, plano diretor, lei de parcelamento, uso e ocupação do solo, planos regionais/distritais. Neste cenário, o BAPI ganha mais importância pois possui total aderência ao conceito do plano de bairro ao responder às demandas locais e específicas, tanto pela escala territorial quanto pela facilidade em atrair a população para a construção conjunta e participativa do processo. As revisões dos planos diretores podem conter diretrizes que auxiliem e proponham a criação de planos de bairro nas cidades.

## AÇÕES NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL (INFORMAIS)

Alguns projetos atendem os territórios de vulnerabilidade social para suprir necessidades básicas das populações que moram nos perímetros da chamada cidade informal. O intuito de tais projetos é qualificar essas áreas, com a implantação de equipamentos comunitários e infraestrutura básica para melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Quando se pensa na cidade informal, tem-se uma imagem de aridez composta de aglomerados de casas inacabadas, carente de verde, com falta de pavimentação e calçadas em ruas estreitas de traçado tortuoso e espontâneo. À primeira vista, pode-se pensar que estes lugares não são propícios à primeira infância ou que a implantação de melhorias seria quase impossível nessas condições. No entanto, é exatamente nesses locais onde se encontra o maior número de crianças e onde as oportunidades de melhoria são mais evidentes.

Exemplos recentes em cidades brasileiras e sul-americanas mostram que é possível encontrar meios de minimizar os impactos negativos dessas carências. E que, exatamente por serem carentes de tudo, estas áreas possuem uma força de mobilização comunitária muitas vezes superior à da cidade formal. A possibilidade de mobilização é o grande aliado e o principal instrumento para gerar projetos condizentes com a realidade local. Da mesma forma que no caso da cidade formal, a mobilização requer informação, liderança e disciplina, além do entendimento da dinâmica que envolve os vários atores dentro do âmbito político local e das instituições financeiras promotoras do projeto.

Uma iniciativa em Recife tem ganhado destaque internacional pela atuação embasada

Um exemplo exitoso de plano de bairro desenvolvido pela sociedade civil organizada é o do Jardim Lapena, na zona leste da capital paulista. A comunidade local, por meio da associação de moradores e com o apoio da Fundação Tide Setubal (instituição do terceiro setor presente no território), consolidou o colegiado do bairro e um fórum permanente de discussão para formular o plano de bairro, que serve para demandar continuamente melhorias locais em um processo incremental de transformação do território.

Para mais detalhes, ver:

[Territórios de direitos: um guia para construir um plano de bairro com base na experiência do Jardim Lapena](#). 2019.

### E SE A CIDADE NÃO TIVER PLANO DIRETOR?

As oportunidades de implantação de BAPIs são diversas e flexíveis. Caso a cidade não possua plano diretor, seja pelo tamanho ou porque ainda está em processo de adequação, a implantação de BAPIs pode ser realizada de outras formas, com medidas incrementais difusas de melhorias de calçadas e espaços públicos, por exemplo, ou com planos específicos, como o plano de bairro ou os instrumentos urbanos de transformação. Porém, em todos os processos e meios para incorporar as diretrizes BAPI, é importante ressaltar que as metodologias devem abordar a gestão democrática da cidade com a articulação com os diversos atores envolvidos.

nas premissas acima. O Mais Vida nos Morros é um processo inovador que reinventou a relação do cidadão com a cidade com o protagonismo da população local. O processo de qualificação urbanística foi transformado em verdadeira ação colaborativa com uma estratégia de convivência para incentivar a parceria e o sentimento de pertencimento da comunidade. Ao mesmo tempo, o projeto estimula a população a se envolver com os problemas do bairro e a melhorar as condições de vida do entorno. Os territórios estão recebendo quintais produtivos e hortas comunitárias, incluindo um processo de compostagem com técnica que aproveita resíduos orgânicos gerados na comunidade. Há, ainda, obras e medidas que estimulam o desenvolvimento infantil como os trajetos lúdicos, os entornos de equipamentos comunitários qualificados e a implantação de praças e áreas de lazer que trazem as crianças aos espaços públicos.

O brincar na rua, além de ser uma estratégia de desenvolvimento comunitário, torna-se uma estratégia de segurança pública, já que aumenta a ocupação das ruas e bairros da cidade.



↑ Figuras 1 e 2

As ações desenvolvidas pelo Programa Mais Vida nos Morros, em Recife (Urban95), estão localizadas em territórios de vulnerabilidade social, e incluíram a qualificação de calçadas, a adoção de pinturas lúdicas para entreter, sinalizar e localizar as crianças como usuários integrantes do espaço urbano.



↑ Figuras 3, 4 e 5

Programa Mais Vida nos Morros, em Recife (Urban95): os trajetos com as pinturas lúdicas viram acontecimentos para as crianças, locais de possíveis brincadeiras e estímulo da imaginação.

## INSTRUMENTOS PARA AS AÇÕES



### Plano de qualificação de áreas vulneráveis (Lei Reurb)

A Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária e rural, e os decretos reguladores subsequentes representam possibilidades potenciais na implantação de BAPIs nos territórios de vulnerabilidade social. O instituto jurídico de política urbana é fundamental para a qualificação e a manutenção dos direitos da população residente, para a ampliação dos princípios relativos ao direito à cidade, e ainda traz procedimentos e práticas que abrangem o modelo urbanístico no processo de regularização fundiária. Cabe, portanto, alinhar as intervenções territoriais necessárias para qualificar e regularizar o território com os objetivos e diretrizes BAPI.



### Parcerias

As instituições atuantes nos territórios de vulnerabilidade social são importantes parceiras nos processos de melhorias e transformações territoriais. A iniciativa Pacto Pelas Cidades Justas, em São Paulo, é um exemplo neste sentido, estreitando a interação entre o poder público, as entidades da sociedade civil e as comunidades locais. O grupo desenvolveu metodologias de projetos de intervenção urbana com foco em caminhabilidade e novos modelos de governança local, com base no urbanismo social.

Para mais detalhes, ver:

[Pacto pelas Cidades Justas.](#) ↗



## TERRITÓRIOS NOVOS/ REDESENVOLVIMENTO URBANO (REQUALIFICAÇÃO)

O propósito de planos e projetos nesses territórios é promover a requalificação urbana transformando áreas normalmente degradadas em locais que promovam desenvolvimento econômico e social com mais qualidade de vida. Esses planos urbanos devem estar vinculados a instrumentos do plano diretor e estão geralmente inseridos em áreas que apresentam potencial de redesenvolvimento urbano, econômico e a desejável promoção de melhorias sociais com aportes financeiros para incremento da infraestrutura existente.

## TERRITÓRIOS NOVOS/ BAIRROS PLANEJADOS (EXPANSÃO URBANA)

Nas últimas décadas, o Brasil vem experimentando um notável aumento no número de bairros planejados localizados em áreas livres ou previamente rurais no entorno das cidades. O objetivo desses projetos é absorver demandas do crescimento populacional via mercado imobiliário, com oferta de moradia com sensação de segurança e qualificação ambiental. Na maioria dos casos, são patrocinados pela iniciativa privada em conjunto com as prefeituras com processos de aprovação e licenciamento.

Um outro tipo de bairro planejado que tem se disseminado no Brasil nas últimas duas décadas é aquele patrocinado pelo poder público em parceria com os setores privados imobiliário e de construção civil, com o objetivo de ampliar a oferta de moradia a preço mais acessível para as faixas de renda mais baixas da população.

Em qualquer um dos casos, o desenvolvimento de novos bairros oferece excelente oportunidade para adotar medidas que favoreçam a primeira infância. Para isso, é necessário que haja um entendimento integral sobre os instrumentos disponíveis e as dinâmicas de planejamento e implantação desses novos bairros.

## INSTRUMENTOS PARA AS AÇÕES



### Plano diretor

Os projetos de bairros planejados devem estar inseridos em áreas de denominação urbana ou de expansão urbana, ou ainda em áreas de interesse social dentro do plano diretor. Quando isso não ocorre, existe a possibilidade de negociações junto ao poder público, com acompanhamento e anuência do Ministério Público e de outros órgãos competentes. Muitas vezes, é durante essas negociações que se abrem as oportunidades de inclusão de medidas que diminuam possíveis impactos desses projetos – uma dessas medidas pode ser a criação de BAPIs nessas novas centralidades.



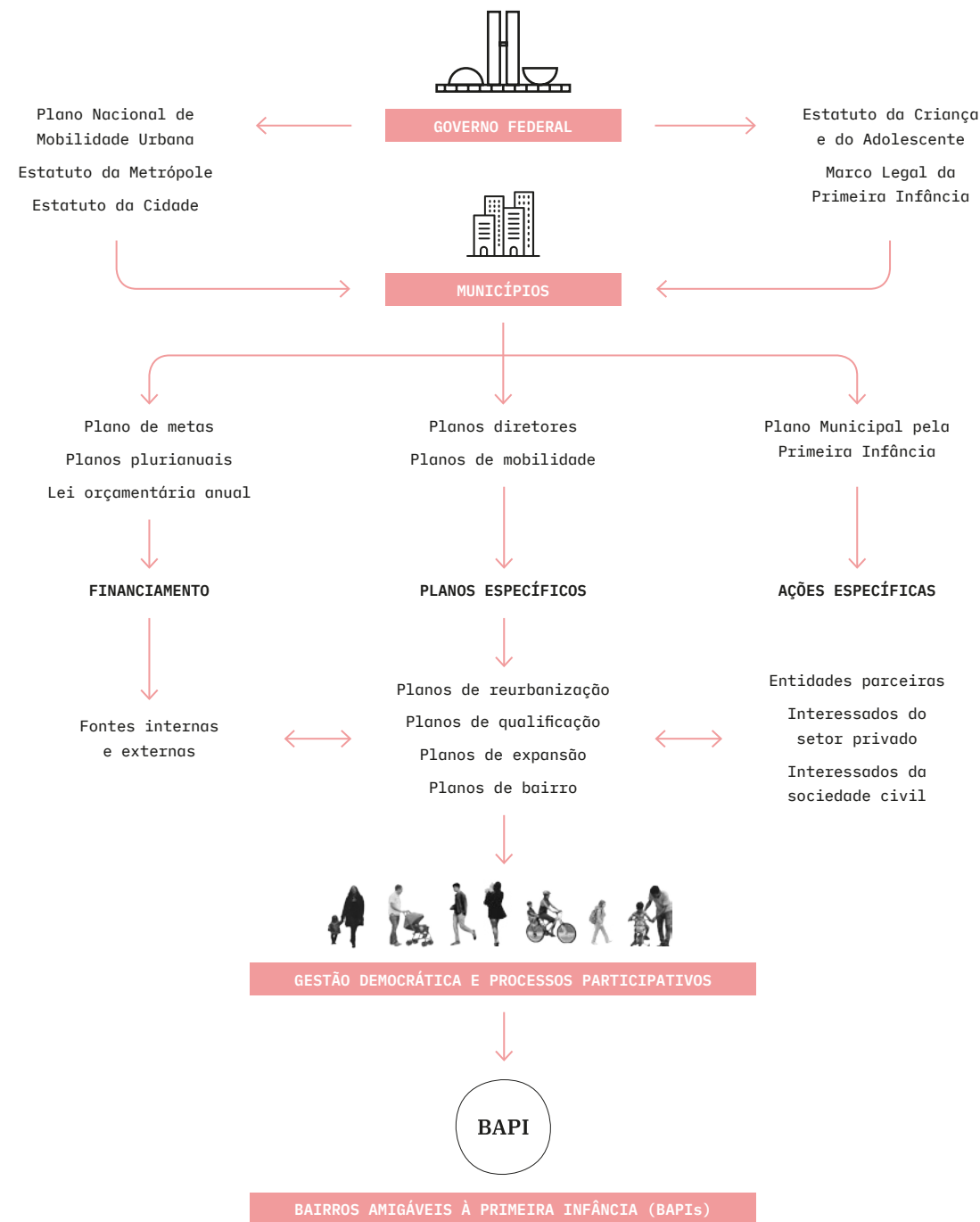
### Masterplan

A base para a implantação de bairros planejados é o masterplan, um plano físico que especifica e dimensiona usos, circulação viária e ativos ambientais. O masterplan deve estar inserido no plano diretor do município onde será implantado e estar de acordo com as normas nele contidas, além de responder a legislações específicas de meio ambiente, saneamento e infraestrutura, entre outras.



↑ Figura 6  
A praça do bairro Nova Cidade faz parte do projeto-piloto Caminhos da Primeira Infância, desenvolvido pela prefeitura de Boa Vista e pela Fundação Bernard van Leer no âmbito do Urban95. O trajeto usado pelas crianças interliga os equipamentos públicos do bairro de forma lúdica.

## ESTRUTURA GOVERNAMENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DOS BAPIS



## Processo para o planejamento e a implantação de BAPIS

O planejamento e a implantação de Bairros Amigáveis à Primeira Infância (BAPIS) requerem antes de tudo uma visão compartilhada entre a sociedade e as instituições públicas e privadas apresentadas no conteúdo deste manual. A informação é o principal veículo para percorrer esse caminho. Foco, organização, parcerias e fontes de financiamento são fundamentais para que se obtenha o resultado desejado. O organograma ao lado resume as principais etapas a percorrer até a implantação de um BAPI.

↳ Destaca-se a importância das parcerias com entidades especializadas da sociedade civil e mecanismos de gestão democrática, incluindo escuta das crianças e de seus cuidadores.

## ENGAJAMENTO DOS ATORES PARA O BEM-ESTAR DOS BCC (BEBÊS, CRIANÇAS MAIS NOVAS E SEUS CUIDADORES)

A formulação das políticas públicas para a promoção do desenvolvimento infantil no planejamento de Bairros Amigáveis à Primeira Infância não está somente restrita ao âmbito institucionalizado e legal. Parcerias entre associações e organizações para a promoção de direitos e garantias, bem como de profissionais e instituições que atuam na transformação do espaço construído são altamente desejadas e recomendadas, para que o bem-estar da primeira infância encontre, além de amparo legal e fomento, uma sinergia que promova alterações no ambiente urbano. Esses grupos de interesse podem ser:

**Atores do setor público**

- Prefeitos e secretários
- Conselhos gestores e temáticos da cidade
- Vereadores
- Câmara municipal e comissões técnicas/temáticas

**Atores do setor privado**

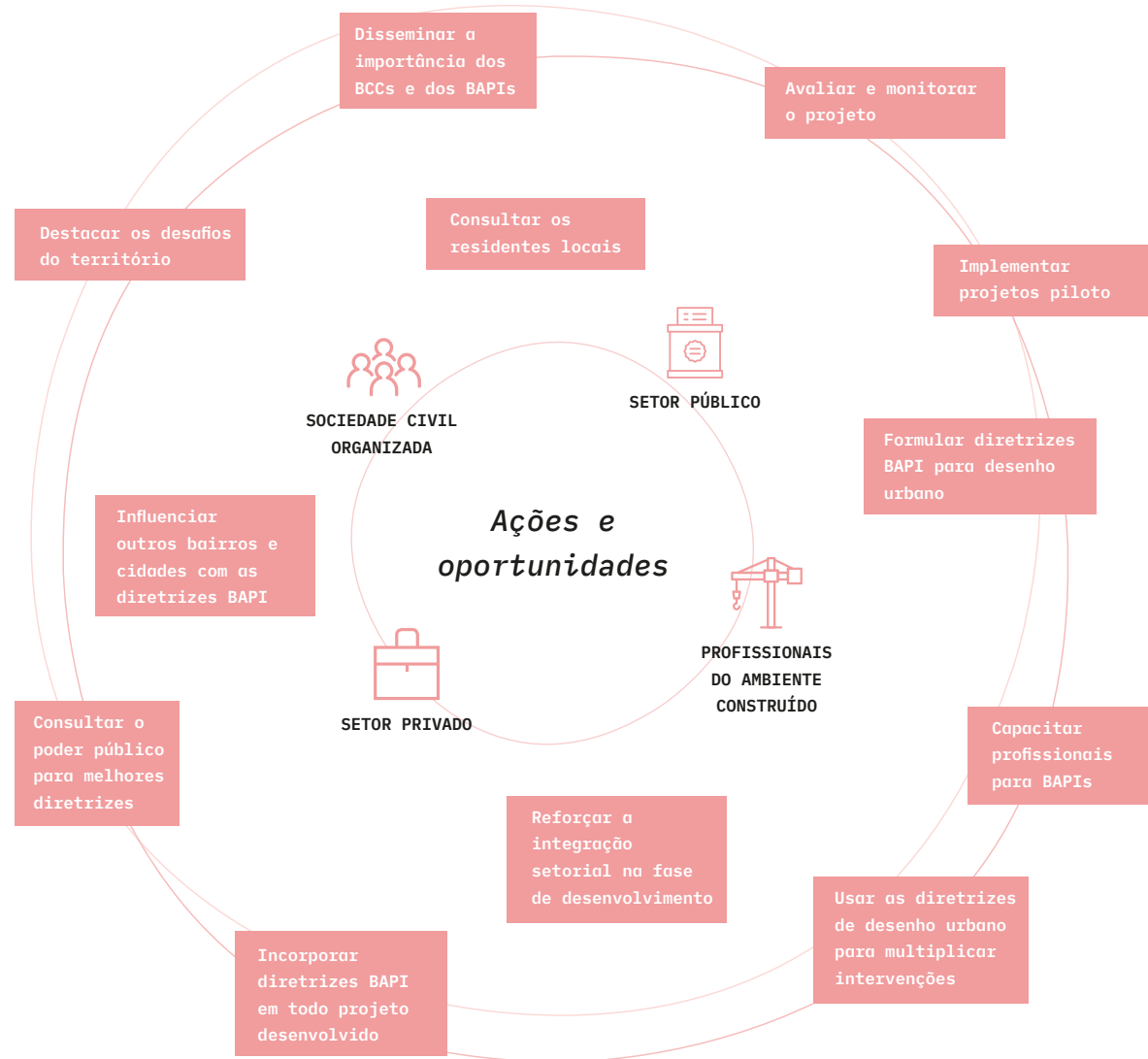
- Incorporadores
- Investidores
- Instituições especializadas

**Atores da sociedade civil**

- Crianças
- Adolescentes
- Cuidadores
- Associações de moradores
- Organizações não-governamentais (ONGs)
- Creches e escolas
- Entidades de classes profissionais
- Instituições especializadas

**Atores profissionais**

- Planejadores urbanos e projetistas
- Educadores
- Profissionais da saúde
- Assistentes sociais



O diagrama acima apresenta uma amostra de ações que podem ser adaptadas para aumentar o engajamento e incrementar o processo de desenvolvimento dos BAPIs. As ações podem ser executadas por mais de um grupo de atores ou ter a responsabilidade compartilhada em parcerias e cooperações técnicas.



← **Figura 7**  
Comunidade do Jardim Lapena, em São Paulo, participou da elaboração do seu plano de bairro. Na foto, exemplo de uma das oficinas participativas feitas com os moradores.

### CAPACITAÇÃO

Um dos principais desafios para o desenvolvimento dos BAPIs é garantir a capacitação dos profissionais envolvidos – gestores públicos, iniciativa privada e sociedade civil – sobre as ferramentas necessárias para o processo. O uso do ferramental específico, das normas e diretrizes projetuais e exemplos de boas práticas requer um treinamento significativo e a capacitação dos profissionais. O ideal é que profissionais capacitados no conhecimento e na implementação das ferramentas adequadas sejam também partícipes das etapas de planejar, de projetar e de monitorar os projetos.

### PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

No bairro, a comunidade local se torna o grupo de interessados mais importante. É essencial fomentar sua participação no processo de planejamento e projeto do BAPI – e isso deve

incluir a escuta da primeira infância e seus cuidadores. Qualquer adição ao projeto deve ser capaz de atender a todos os residentes de forma igual, sem afetar seus serviços e necessidades básicas.

### COORDENAÇÃO INTEGRADA

Diferentes partes do desenvolvimento urbano são construídas e mantidas por diferentes setores do sistema de governança. Um dos desafios para o planejamento local eficaz está na integração e na territorialização das políticas públicas e das ações setoriais. O desenvolvimento do BAPI demanda essa articulação entre atores e setores. Portanto, é importante que uma agência específica ou uma instituição assumam a gestão da execução e da manutenção em consulta com todos os segmentos e setores.



## PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE BAIRO E PLANOS DE AÇÃO LOCAL

O plano de bairro do Jardim Lapena foi desenvolvido por seus moradores, que se organizaram em um colegiado do bairro. Teve apoio da Fundação Tide Setubal, que está presente no território com o Galpão ZL, com coordenação técnica da FGV/Cepesp. As oficinas participativas incluíram atividades com as crianças, para garantir que todos pudessem participar do projeto, além de ferramentas como mapeamento afetivo, rádio de rua e brincadeiras educativas.

Posteriormente, surgiu a oportunidade de desenvolver um projeto de urbanismo social para o território, seguindo alguns dos objetivos do plano de bairro. Foi criada uma rede de caminhabilidade e conectividade de espaços públicos e equipamentos sociais, envolvendo projetos de calçadas e mobiliário com elementos BAPIs, além da conquista de espaços residuais do território, que se transformaram em novos espaços públicos, incluindo a nova praça do Mutirão, voltada principalmente às crianças.



Rádio de rua



Mapa afetivo



Brincadeiras educativas



Oficinas



Para mais detalhes, ver:

Plano de Bairro do Jardim Lapena, 2019 - Fundação Tide Setubal

Projeto de Urbanismo Social, 2020 - Pacto pelas Cidades Justas

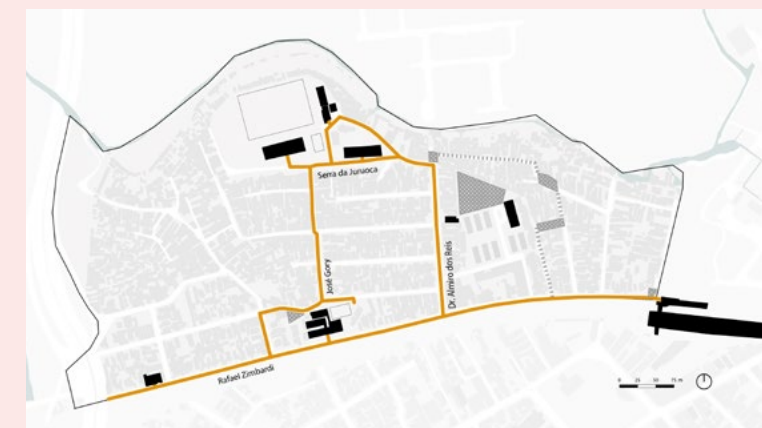


← Figuras 12, 13 e 14  
O projeto de requalificação da praça do Mutirão, no Jardim Lapena, inclui horta comunitária e lúdica (A), áreas de brincar com atividades projetadas para a primeira infância (B), quadra poliesportiva e integração com o centro de educação infantil existente (C).



← Figuras 8, 9, 10 e 11  
Atividades no Jardim Lapena durante o processo participativo de elaboração de seu plano de bairro.

Figura 15 →  
Rede de caminhabilidade e conectividade de espaços e equipamentos públicos no Jardim Lapena.





## DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE BAIRRO



### Alguns exemplos de coordenação integrada em iniciativas Urban95:

- **Boa Vista:** pretende ser a cidade brasileira da primeira infância. Para tanto, conta com o Comitê da Primeira Infância (uma comissão intersetorial na prefeitura para fortalecer a implantação de políticas públicas integradas) e de um sistema integrado de dados para apoiar o processo de tomada de decisões. A cidade tem investido na qualificação dos serviços nas áreas de saúde, educação e assistência, na melhoria dos espaços urbanos, em estratégias de mobilidade, e em comunicação para o engajamento da população em prol do desenvolvimento infantil.
- **Recife:** o município implementou um comitê intersetorial com foco na primeira infância no corpo executivo da prefeitura, foi criada uma Frente Parlamentar pela Primeira Infância no legislativo com o desenvolvimento de um marco e do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). Ao redor dos Centros Comunitários da Paz (Compaz), foram criadas zonas seguras para a primeira infância, com melhorias nos espaços públicos, mais oferta de serviços e melhoria na mobilidade (ampliação de calçadas, acupuntura urbana, plantio de árvores e implantação de um sistema de transporte viário gratuito com foco na primeira infância). Também estão sendo implementadas iniciativas para ampliação e melhoria dos programas Mais Vida nos Morros, citado neste guia, e o Mãe Coruja, programa intersetorial que busca fortalecer os vínculos entre mãe, bebê e a família e, assim, reduzir a mortalidade materno-infantil.

- **São Paulo:** a cidade adotou a primeira infância como uma de suas principais bandeiras. Com apoio do Instituto Cidades Sustentáveis e da Rede Nossa São Paulo, foi feito um diagnóstico da situação do município que baseou a construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI). Objetivos e metas para a primeira infância foram incluídos no plano de metas do município. Um comitê gestor intersetorial foi criado para acompanhar e monitorar as ações, além de 32 comitês regionais. Os dez territórios mais vulneráveis da cidade foram escolhidos para serem foco de intervenções, tanto na melhoria dos serviços, quanto em relação à mobilidade das famílias e à oferta de espaço de lazer e convivência.

### Aprendizado sobre a coordenação integrada em iniciativas Urban95:

- A primeira infância é apoiada no nível de liderança política, o que significa que o apoio do prefeito (ou líder político relevante) é claro e expresso em canais de comunicação oficiais da cidade como um tópico intersetorial e abrangente. Em Recife, a cidade aprovou uma lei municipal que considera a primeira infância como tema intersetorial prioritário.
- Os mecanismos de coordenação estão vinculados diretamente ao prefeito, de preferência com um coordenador em tempo integral dedicado à organização de reuniões e acompanhamento com cada chefe de departamento. O coordenador se reporta ao prefeito e tem o poder de gerenciar os chefes de departamento. Os departamentos envolvidos incluem saúde e educação (setores tradicionais da primeira infância), mas também

transporte, planejamento, parques e meio ambiente e serviços sociais. Em Recife, a cidade criou o cargo de secretário da primeira infância, para promover os avanços necessário para essa faixa etária.

- As reuniões sobre a primeira infância são regulares e não convocadas apenas em circunstâncias excepcionais. A reunião pode ser integrada a questões maiores, mas há um tempo dedicado para abordar a primeira infância. Em Recife, esses encontros acontecem a cada duas semanas, como parte de uma reunião maior com todos os chefes de departamento.
- Treinamentos (sessões únicas, oficinas, viagens de estudo, etc) para assuntos relacionados ao desenvolvimento da primeira infância são oferecidos aos principais gestores a fim de transformá-los em disseminadores de informações às suas equipes.

# Recomendações gerais de políticas urbanas para o desenvolvimento de Bairros Amigáveis à Primeira Infância (BAPIs)

A análise das políticas e estruturas existentes pode ser resumida em algumas recomendações-chave listadas a seguir.



## Institucionalização de BAPIs

- Criação de um departamento de desenvolvimento infantil junto aos órgãos de planejamento local;
- Alocação obrigatória de orçamento anual para tal departamento para desenvolvimento de infraestrutura de BAPIs.

## Integração das diretrizes de BAPIs com as políticas existentes

- Adotar estratégia nacional para o desenvolvimento de BAPIs;
- Criação de espaços amigáveis à criança, incluindo bebês e seus cuidadores, em todos os novos projetos de desenvolvimento urbano;
- Incorporação de elementos relativos ao desenvolvimento de BAPIs no Plano de Desenvolvimento Municipal (plano de governo, plano de metas, orçamento municipal);
- Incorporação de elementos relativos ao desenvolvimento de BAPIs no plano diretor municipal e demais peças do marco regulatório urbanístico da cidade;
- Incorporação de elementos relativos ao desenvolvimento de BAPIs no Plano de Mobilidade Municipal;
- Adoção de padrões e orientações sobre BAPIs no desenvolvimento de bairros, sejam eles existentes ou novos;
- Alteração ou acréscimo de infraestrutura específica de BAPIs às normas existentes para o ambiente construído.

## Gerenciamento de dados de indicadores BAPIs

- Monitoramento e avaliação regulares de indicadores de dados para BAPIs;

- Avaliação regular do progresso feito pelo bairro – níveis de referência de básico ao ótimo;
- Desenvolvimento do Painel BAPI, que fornece as medições para o gerenciamento, com uma comparação visual e abrangente de desempenho entre bairros, zonas, cidades e dados de séries temporais, para amparar o planejamento baseado em evidências.

## Aplicação das diretrizes BAPI

- Promover ambientes de aprendizagem nos bairros;
- Providenciar espaços para brincadeiras nas áreas públicas;
- Apoiar e promover brincadeiras de rua – promovendo projetos de fechamento temporário de ruas;
- Parquinhos ao ar livre em escolas e centros de educação infantil;
- Diminuição de tráfego nas ruas locais;
- Rotas seguras para a educação infantil, parques e espaços recreativos;
- Espaços multifuncionais nos bairros – abertura de parques infantis após o horário escolar;
- Desenvolvimento de territórios educadores.

O impacto de tais recomendações de políticas urbanas para BAPIs irá gradualmente gerar um clima favorável à melhoria da qualidade de vida nos bairros e, conseqüentemente, melhorar toda a cidade para as famílias.

O fluxo de implantação dessas recomendações está resumido no gráfico a seguir:

## FLUXO RECOMENDADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE BAPIS

### Criação de um projeto piloto

- Ter objetivos BAPIs como norte do projeto
- Destacar os desafios do local escolhido
- Definir metodologia de implantação
- Criar equipe interdisciplinar e definir responsabilidades
- Garantir a fonte de financiamento
- Produtos desta fase: pesquisas, planos estratégicos e projetos de implantação

### Processo participativo com os agentes locais

- Pesquisas de adesão e demanda com a comunidade local
- Diagnóstico urbanístico a partir das pesquisas
- Apresentação dos primeiros resultados
- Oficinas participativas (incluindo escuta de crianças e cuidadores)
- Consultas públicas
- Oficinas de devolução das ideias geradas com a participação
- Apresentação e discussão do projeto com todos os agentes locais
- Pactuação dos resultados com a comunidade
- Divulgação das informações (transparência)

### Definição das etapas de implantação do projeto piloto

- Estipular as fases de intervenção e monitoramento
- Aprovações com as concessionárias
- Criar cronograma de obras vinculado ao orçamento

### Avaliação e monitoramento

- Formulação de indicadores
- Aferimento dos parâmetros de nível de serviço
- Reformulação da metodologia conforme resultados obtidos
- Aprimoramento do processo

### Aplicação da metodologia em novos BAPIs

- Multiplicação e disseminação dos BAPIs

## LISTA DE FIGURAS

- Figuras 1 e 2** Crédito: Programa Mais Vida nos Morros, Urban95 Recife, FBVL **p. 42**
- Figuras 3, 4 e 5** Crédito: Programa Mais Vida nos Morros, Urban95 Recife, FBVL **p. 43**
- Figura 6** Crédito: reprodução do portal da prefeitura de Boa Vista em 14/08/2020 **p. 45**
- Figura 7** Crédito: Vanderson Atalaia **p. 49**
- Figuras 8 e 9** Crédito: Vanderson Atalaia **p. 50**
- Figura 10** Crédito: Thiago Borges **p. 50**
- Figura 11** Crédito: Vanderson Atalaia **p. 50**
- Figuras 12, 13, 14 e 15** Reprodução do projeto de urbanismo social para o território do Jardim Lapena, em São Paulo, de Stuchi & Leite Projetos e Consultoria **p. 51**

## REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2020.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 37120: Desenvolvimento sustentável de comunidades – indicadores para serviços urbanos e qualidade de vida**. Rio de Janeiro, 2017.
- BRASIL, **Estatuto da Cidade (2001) – Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm)>.
- BRASIL, **Estatuto da Criança (1990) – Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)>
- BRASIL, **Estatuto da Metrópole (2015) – Lei Federal nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13089.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13089.htm)>
- BRASIL, **Marco Legal da Primeira Infância (2016) – Lei Federal nº 13.257 de 8 de março de 2016**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm)>
- BRASIL, **Política Nacional de Mobilidade Urbana (2012) – Lei Federal nº 12.587 de 13 de janeiro de 2012**. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12587.htm)>
- BRASIL. **Reurb – Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/Lei/l13465.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/Lei/l13465.htm)>
- BID-BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. **Os primeiros anos: o bem-estar infantil e o papel das políticas públicas**, 2015. Disponível em: <[https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/Os\\_primeiros\\_anos\\_O\\_bem-estar\\_infantil\\_e\\_o\\_papel\\_das\\_pol%C3%ADticas\\_p%C3%BAblicas.pdf](https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/Os_primeiros_anos_O_bem-estar_infantil_e_o_papel_das_pol%C3%ADticas_p%C3%BAblicas.pdf)>
- CONANDA; REDE NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA. **Plano Nacional pela Primeira Infância**, 2020. Disponível em: <<http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf>>
- FUNDAÇÃO ABRINQ. **Caderno legislativo da criança e do adolescente no Brasil**, 2020. Disponível em: <[www.fadc.org.br/noticias/caderno-legislativo-2020](http://www.fadc.org.br/noticias/caderno-legislativo-2020)>
- FMCSV- FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDGAL. **Plataforma interativa Primeira infância primeiro**. Disponível em: <<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/>>
- FMCSV FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDGAL. **Primeira infância primeiro – Por que as crianças de até 6 anos devem ser prioridade nos planos de governo**, 2020. Disponível em: <<https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/primeira-infancia-primeiro-por-que-criancas-ate-6-anos-devem-ser-prioridade-planos-governo/>>
- FUNDAÇÃO BERNARD VAN LEER. **Urban95 Starter kit: ideias para ação**, 2018. Disponível em: <<https://bernardvanleer.org/pt-br/publications-reports/an-urban95-starter-kit-ideas-for-action/>>
- FUNDAÇÃO BERNARD VAN LEER. **Ideias para parquinhos para crianças de 0 a 3 anos**. 2019, Disponível em: <<https://bernardvanleer.org/pt-br/publications-reports/ideias-para-parquinhos-para-criancas-de-0-a-3-anos/>>
- FUNDAÇÃO BERNARD VAN LEER. **Plataforma Alertas primeira infância**, 2020. <<http://alertasu95.org/>>
- FUNDAÇÃO BERNARD VAN LEER. **Guias de pontos de ônibus**. 2020, Disponível em: <<https://urban95.org.br/pdfs/guia-pon-to-de-onibus.pdf>>
- FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL. **Regionalização de orçamento em grandes cidades – o estado da arte**, 2019. Disponível em: <<https://fundacaotidesetubal.org.br/publicacoes/regionalizacao-de-orcamento-em-grandes-cidades-o-estado-da-arte/>>
- FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL. **A dimensão territorial do orçamento público: orientações para regionalização do gasto nas cidades brasileiras**, 2019. Disponível em: <<https://fundacaotidesetubal.org.br/publicacoes/a-dimensao-territorial-do-orcamento-publico-orientacoes-para-regionalizacao-do-gasto-nas-cidades-brasileiras/>>
- FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL. **Indicador de regionalização do orçamento municipal**, 2019. Disponível em: <<https://fundacaotidesetubal.org.br/publicacoes/indicador-de-regionalizacao-do-orcamento-municipal/>>
- FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL. **Territórios de direitos: um guia para construir um plano de bairro com base na experiência do Jardim Lapena**, 2019. Disponível em: <<https://fundacaotidesetubal.org.br/publicacoes/territorios-de-direitos-um-guia-para-construir-um-plano-de-bairro-com-base-na-experie%c-%82ncia-do-jardim-lapena/>>
- FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL; CEPESP-FGV. **Plano de bairro Jardim Lapena – Rota para um território de direitos**, 2019. Disponível em: <<https://fundacaotidesetubal.org.br/publicacoes/plano-de-bairro-jardim-lapenna/>>
- ITDP. **Guia prático: estacionamento e políticas de gerenciamento de mobilidade (GDM) na América Latina**, 2015. Disponível em: <<https://itdpbrasil.org/guia-estacionamento/>>
- ITDP. **Guia de implantação de políticas e projetos de DOTS**, 2017. Disponível em: <<https://itdpbrasil.org/guia-dots/>>

ITDP. **Cidade de pedestres – a caminhabilidade no Brasil e no mundo**, 2018. Disponível em: <<https://itdpbrasil.org/cidades-de-pedestres/>>

ITDP. **Acesso de mulheres e crianças à cidade**, 2018. Disponível em: <<https://itdpbrasil.org/mulheres/>>

MINISTÉRIO DAS CIDADES, **Plano diretor participativo: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos**, 2012. Disponível em: <[www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/260/titulo/plano-diretor-participativo](http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/260/titulo/plano-diretor-participativo)>

MINISTÉRIO DAS CIDADES; SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, **Programa de apoio à elaboração de planos de mobilidade urbana: Manual de apoio a municípios de até 100 mil habitantes**, 2017. Disponível em: <[www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/344/titulo/programa-de-apoio-a-e-laboracao-de-planos-de-mobilidade-urbana](http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/344/titulo/programa-de-apoio-a-e-laboracao-de-planos-de-mobilidade-urbana)>

MINISTÉRIO DAS CIDADES; SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, **PlanMob – Caderno de referência para elaboração de plano de mobilidade urbana**, 2015. Disponível em: <[www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/270/titulo/planmob---caderno-de-referencia-para-elaboracao-de-plano-de-mobilidade-urbana](http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/270/titulo/planmob---caderno-de-referencia-para-elaboracao-de-plano-de-mobilidade-urbana)>

MINISTÉRIO DAS CIDADES; IPPUR/UFRJ; JUNIOR, Orlando Alves dos Santos; MONTANDON, Daniel Todtamann. **Planos diretores municipais pós Estatuto das Cidades: balanço crítico e perspectivas**, 2018. Disponível em: <[www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/352/titulo/planos-diretores-municipais-pos-estatuto-das-cidades-balanco-critico-e-perspectivas](http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/352/titulo/planos-diretores-municipais-pos-estatuto-das-cidades-balanco-critico-e-perspectivas)>

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE; COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BRASIL-ALEMANHA (GIZ-PROJETO ANDUS), **Guia para elaboração e revisão de planos diretores**, 2019. Disponível em: <[www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/368/titulo/guia-para-elaboracao-e-revisao-de-planos-diretores](http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/368/titulo/guia-para-elaboracao-e-revisao-de-planos-diretores)>

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES; SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, **Plano Setorial de Transporte e Mobilidade Urbana para mitigação e adaptação à mudança do clima**, 2017. Disponível em: <[www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/349/titulo/pstmr](http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/349/titulo/pstmr)>

MINISTÉRIO DA SAÚDE, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL; MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MINISTÉRIO DA CULTURA. **Guia para orientar ações intersetoriais na Primeira Infância**, 2018. Disponível em: <[www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/guia-orientar-acoes-intersetoriais-primeira-infancia](http://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/guia-orientar-acoes-intersetoriais-primeira-infancia)>

NACTO. **Designing streets for kids**. 2020. Disponível em: <<https://nacto.org/publication/designing-streets-for-kids/>>

NÚCLEO CIÊNCIA PELA INFÂNCIA. **Primeira infância e o direito à cidade**, 2020. Disponível em: <<https://ncpi.org.br/>>

OBSERVATÓRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA. **Monitoramento de políticas pela primeira infância**, 2020. Disponível em: <[www.observaprimeirainfancia.org.br/static/user/user\\_3\\_arquivos\\_zndfgsrt\\_guia\\_monitoramento\\_baixa.pdf](http://www.observaprimeirainfancia.org.br/static/user/user_3_arquivos_zndfgsrt_guia_monitoramento_baixa.pdf)>

PACTO PELAS CIDADES JUSTAS. **Pacto pelas cidades justas**, 2020. Disponível em: <[www.cidadesjustas.org.br](http://www.cidadesjustas.org.br)>

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS; REDE NOSSA SÃO PAULO. **Guia para elaboração do plano de metas**, 2020. Disponível em: <[www.cidadessustentaveis.org.br/arquivos/Publicacoes/Guia\\_para\\_Elaboracao\\_do\\_Plano\\_de\\_Metas.pdf](http://www.cidadessustentaveis.org.br/arquivos/Publicacoes/Guia_para_Elaboracao_do_Plano_de_Metas.pdf)>

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS; REDE NOSSA SÃO PAULO. **Guia de boas práticas em política públicas**, 2020. Disponível em: <[www.cidadessustentaveis.org.br/arquivos/Publicacoes/Guia\\_de\\_Boas\\_Praticas\\_em\\_Politicas\\_Publicas.pdf](http://www.cidadessustentaveis.org.br/arquivos/Publicacoes/Guia_de_Boas_Praticas_em_Politicas_Publicas.pdf)>

PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS; REDE NOSSA SÃO PAULO. **Plataforma de boas práticas de políticas públicas**. Disponível em: <[www.cidadessustentaveis.org.br/boas-praticas](http://www.cidadessustentaveis.org.br/boas-praticas)>

RAPS – REDE DE AÇÃO POLÍTICA PELA SUSTENTABILIDADE. **Atenção dos municípios com a primeira infância**, 2020. Disponível em: <<https://www.raps.org.br/biblioteca/guia-tematico-primeira-infancia/>>

RAPS – REDE DE AÇÃO POLÍTICA PELA SUSTENTABILIDADE. **Cidades: principais conceitos para entender o ambiente urbano**, 2020. Disponível em: <<https://www.raps.org.br/biblioteca/guia-tematico-cidades/>>

RAPS – REDE DE AÇÃO POLÍTICA PELA SUSTENTABILIDADE. **Mobilidade urbana e o direito à cidade**, 2020. Disponível em: <<https://www.raps.org.br/biblioteca/guia-tematico-mobilidade/>>

REDE NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA. **Guia para elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância**. 2020. Disponível em: <>

REDE NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA. **Observa: Observatório do Marco Legal da Primeira Infância**. 2020. Disponível em: <<https://rnpiobserva.org.br/>>

REDE NACIONAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA. **Plataforma A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente**. 2020. Disponível em: <<http://primeirainfancia.org.br/criancaoespaco/>>

SÃO PAULO. **Decreto municipal 59.671 de 7 de agosto de 2020** – Consolida os critérios para a padronização das calçadas.

Disponível em: <[www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO-2001Documento\\_11\\_4.aspx?link=%2f2020%2fdiario%2520oficial%2520cidade%2520de%2520sao%2520paulo%2fagos-to%2f08%2fpag\\_0003\\_6132bf05a9f031b15ddc2aeaa4ce0fdb.pdf&pagina=3&data=08/08/2020&caderno=Di%C3%A1rio%20Oficial%20Cidade%20de%20S%C3%A3o%20Paulo&paginaordenacao=100003](http://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO-2001Documento_11_4.aspx?link=%2f2020%2fdiario%2520oficial%2520cidade%2520de%2520sao%2520paulo%2fagos-to%2f08%2fpag_0003_6132bf05a9f031b15ddc2aeaa4ce0fdb.pdf&pagina=3&data=08/08/2020&caderno=Di%C3%A1rio%20Oficial%20Cidade%20de%20S%C3%A3o%20Paulo&paginaordenacao=100003)>

SÃO PAULO.COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-CET. **Manual de desenho urbano e obras viárias, 2020**. Disponível em: <<http://www.manualurbano.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/cetmanual-de-desenho-urbano00baixa.pdf>>

UNICEF. **Bem-estar e privações múltiplas na infância e na adolescência no Brasil**, 2018. Disponível em: <[www.unicef.org/brazil/relatorios/bem-estar-e-privacoes-multiplas-na-infancia-e-na-adolescencia-no-brasil](http://www.unicef.org/brazil/relatorios/bem-estar-e-privacoes-multiplas-na-infancia-e-na-adolescencia-no-brasil)>

UNICEF. **Relatório Plataforma dos Centro Urbanos 2017-2020**, 2018, Disponível em: <[www.unicef.org/brazil/relatorios/plataforma-dos-centros-urbanos-2017-2020](http://www.unicef.org/brazil/relatorios/plataforma-dos-centros-urbanos-2017-2020)>

UNICEF. **30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança**, 2019. Disponível em: <[www.unicef.org/brazil/relatorios/30-anos-da-convencao-sobre-os-direitos-da-crianca](http://www.unicef.org/brazil/relatorios/30-anos-da-convencao-sobre-os-direitos-da-crianca)>

UNICEF; CIDADE APRENDIZ. **A educação que protege contra a violência**, 2019. Disponível em: <[www.unicef.org/brazil/relatorios/educacao-que-protege-contra-violencia](http://www.unicef.org/brazil/relatorios/educacao-que-protege-contra-violencia)>

WRI BRASIL. **O desenho de cidades seguras: diretrizes e exemplos para promover a segurança viária a partir do desenho urbano**, 2016. Disponível em: <<https://wribrasil.org.br/pt/publicacoes/o-desenho-de-cidades-seguras>>

WRI BRASIL. **8 Princípios da calçada: construindo cidades mais ativas**, 2017. Disponível em: <<https://wribrasil.org.br/pt/publicacoes/8-principios-da-calcada>>

WRI BRASIL. **Acessos seguros – diretrizes para qualificação do acesso às estações de transporte coletivo**, 2017. Disponível em: <<https://wribrasil.org.br/pt/publicacoes/acessos-seguros>>

WRI BRASIL. **DOTS nos planos diretores: Guia para inclusão do Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável no planejamento urbano**. 2018. Disponível em: <<https://wribrasil.org.br/pt/publicacoes/dots-nos-planos-diretores>>

WRI BRASIL. **Sustentável e seguro: visão e diretrizes para zerar as mortes no trânsito**. 2019, Disponível em: <<https://wribrasil.org.br/pt/publicacoes/sustentavel-e-seguro-visao-e-diretrizes-para-zerar-mortes-no-transito>>



## FICHA TÉCNICA

### Instituto de Arquitetos do Brasil, Direção Nacional (IAB/DN)

Maria Elisa Baptista (MG) – *Presidente Nacional*

Rafael Pavan dos Passos (RS) – *Vice-Presidente Nacional*

Cláudio Listher Bahia (MG) – *Secretário Geral*

Rosilene Guedes Souza (MG) – *Diretora Administrativo-Financeiro*

Luiz Eduardo Sarmiento Araújo (DF) – *Diretor Cultural*

Fernando Túlio Salva Rocha Franco (SP) – *Vice-Presidente Extraordinário de Relações Institucionais*

Luíza Rego Dias Coelho (DF) – *Vice-Presidente Extraordinária de Ações Afirmativas*

Laís Petra Lobato Martins (DF) – *Vice-Presidente Região Centro-Oeste*

Carla de Azevedo Veras (MA) – *Vice-Presidente Região Nordeste*

Marcelo Borborema (AM) – *Vice-Presidente Região Norte*

Marcela Marques Abla (RJ) – *Vice-Presidente Região Sudeste*

Tânia Nunes Galvão Verri (PR) – *Vice-Presidente Região Sul*

Nivaldo Vieira de Andrade Junior (BA) – *Vice-Presidente de Relações UIA 2021 Rio*

### Conselho Fiscal – Titulares

Maria da Conceição Alves de Guimaraens (RJ)

Solange Araujo de Carvalho (BA)

Odilo Almeida Filho (CE)

### Conselho Fiscal – Suplentes

Aida Paula Pontes de Aquino (PB)

Claudia Cristina Taborda Dudeque (PR)

Rael Belli (SC)

### Comissão Especial do Conselho Superior do IAB para acompanhamento do Projeto IAB / FBvL / Urban95

Graciete Guerra da Costa – *Conselheira Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento de Roraima – IAB/RR*

Fernando Túlio Salva Rocha Franco – *Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento de São Paulo – IAB/SP*

Renata Dantas Rosário Sachs – *Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento de Sergipe – IAB/SE*

### Equipe do IAB Nacional para acompanhamento do Projeto IAB / FBvL / Urban95

Maria Elisa Baptista – *Presidente do IAB*

Luiz Eduardo Sarmiento – *Diretor Cultural do IAB*

Rômulo Alves Sales – *Secretário do IAB*

### Fundação Bernard van Leer (FBvL)

Claudia de Freitas Vidigal – *Representante da FBvL no Brasil*

Thais Sanches Cardoso – *Gestora de Programas da FBvL no Brasil*

### Coordenação do Projeto IAB / FBvL / Urban95

Gustavo Partezani Rodrigues – *Coordenador Geral*

Pedro Freire de Oliveira Rossi – *Coordenador Técnico*

Flávia Cristina Bassan Saldanha – *Representante Local da Coordenação do Projeto em Aracaju*

Viviane Luise de Jesus Almeida – *Estagiária de Arquitetura e Urbanismo*

Emerson Fioravante – *Secretário*

### Tradução e adaptação – Stuchi & Leite Projetos e Consultoria

Carlos Leite – *Coordenador*

Fabiana Terenzi Stuchi

Fernanda Abreu Moreira

Maria do Rocio Rosario

Tales Eduardo Ferretti

### Tratamento e edição dos textos – Pistache Editorial

Bianca Antunes – *Jornalista*

### Design Gráfico – Coletivo Oitentaedois

Bruno Kim – *Coordenador*

Douglas Higa

Julia Vannucchi

### Agradecimentos

Maria Madalena Silva Gusen – *secretária sênior do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio Grande do Sul – IAB/RS*

BAIRROS  
AMIGÁVEIS  
À PRIMEIRA  
INFÂNCIA



Esta obra está sob uma licença **Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Sem-Derivações 4.0 Internacional** (CC BY-NC-ND 4.0). Pode ser reproduzida com atribuição ao IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil e FBvL – Fundação Bernard van Leer e para qualquer finalidade não comercial. Nenhum trabalho derivado é permitido.